



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Processo de LICITAÇÃO

Modalidade CONVITE Proc. nº 1/2014-300601

Objeto CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Convênio _____ Nº _____

Mês ABERTURA: 11/07/14 ÀS: 09:00HS. Ano 2014

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2014-300601

Modalidade: CONVITE

Data: 11 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

**Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA
TOTAL DE 174.80M2**

VENCEDOR(ES) DO CERTAME



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Resiliência

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140630003



Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDEB

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SUBELEMENTO : 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO : 023800 Transferências de recursos do FUNDEB

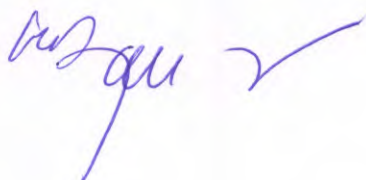
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a atender às necessidades dos alunos da rede publica de ensino, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant Unidade
028373	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE SOUZA <i>Especificação: Construção da escola E.M.E.F. TOME DE SOUZA CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA</i>	1,0000 UNIDADE

Itupiranga, 30 de Junho de 2014


PAULO RICARTO DA SILVA
RESPONSÁVEL

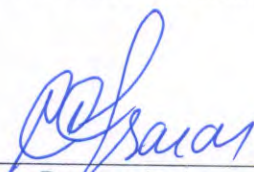
rpt01



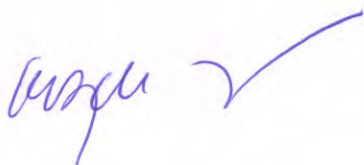
SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Diante da necessidade de contratação de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



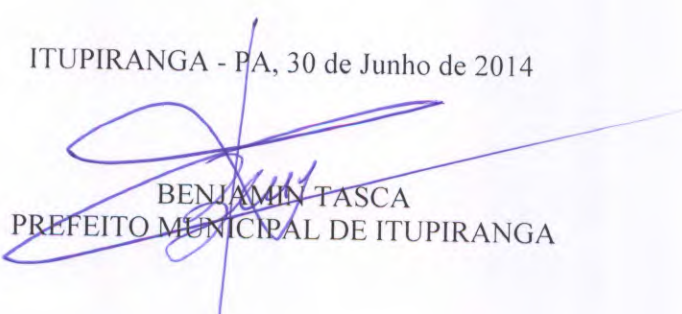
Responsável
Antonio Isaias Lima Filho
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 05/2013



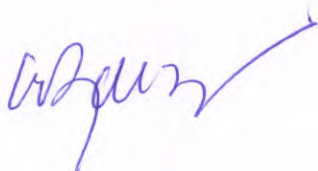
DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para elaboração de orçamento básico e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Itupiranga - PA, 30 de Junho de 2014.

Ao
Ilmo. Senhor
Airtón José Bezerra Pedroza
Departamento de contabilidade.



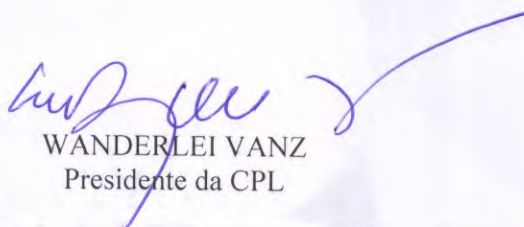
Prezado Senhor

Em atendimento ao art. 7º, § 2º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, solicitamos de V. Sª, que nos informe a existência de créditos orçamentários para atender às despesas com o seguinte objeto:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E. F TOMÉ DE SOUZA com uma área total de 174.80 m.

VALOR ESTIMADO: 149.238,52 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Atenciosamente.


WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

Despacho:

Informo a esta CPL que consta no orçamento do município conforme LOA Nº 112/2013

Atividade: 12361 8012 1.011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
RELEMENTO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Dotação orçamentária para o objeto acima solicitado.

Itupiranga - PA 30 de JUNHO de 2014.

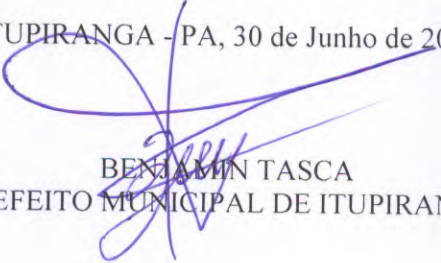

Airtón José Bezerra Pedroza
Departamento de contabilidade.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

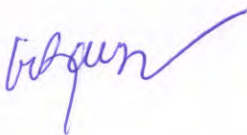
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDEB, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PORTARIA Nº 175/2014

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) FUNDEB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente	WANDERLEI VANZ
Secretário	ALINE SILVA DA CUNHA
Membro	ALICE DE SOUZA DAMACENO

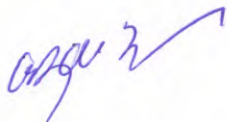
Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



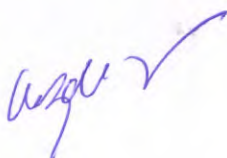
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITUPIRANGA - PA, em 27 de Fevereiro de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

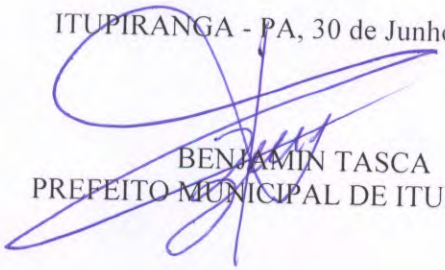


AUTORIZAÇÃO

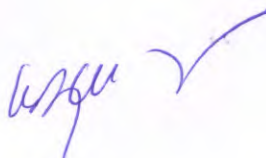
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 0909.123610012.1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2014-300601

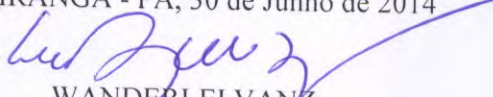
DATA DE ABERTURA: 11 de Julho de 2014 HORÁRIO: 09:00

REQUISITANTE: FUNDEB

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu WANDERLEI VANZ, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

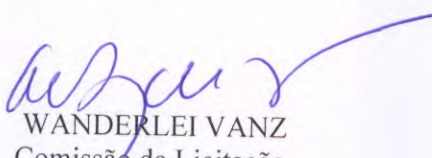
DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade CONVITE, que versa sobre CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Junho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

MINUTA DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

LICITAÇÃO Nº 1/2014-300601

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDEB

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de CONVITE, a ser processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas complementares, para a contratação do objeto indicado na Cláusula I.

A entrega das propostas se dará até às _____ horas do dia _____, no endereço acima citado.

I. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2.

1.1.1 As licitantes interessadas deverão vistoriar o local de execução dos serviços antes da elaboração da proposta, de forma que sejam identificadas, observadas, analisadas e assinaladas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto, mediante prévio agendamento da visita com o setor competente do Município, que indicará o técnico designado para acompanhamento do responsável técnico da licitante, que deverá apresentar comprovação de inscrição no CREA e de vínculo empregatício com a licitante.

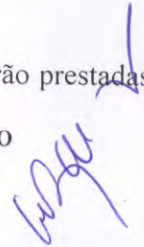
1.1.2. O comprovante de realização da vistoria deverá ser assinado por ambos os representantes e ser apresentado juntamente com a proposta na data de abertura do certame.

1.2. Na execução dos serviços deverão ser rigorosamente observadas as especificações técnicas e as condições de execução contidas nas planilhas de orçamento e projeto básico.

II. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À LICITAÇÃO

2.1. As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



2.1. As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações pelo telefone ().

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame, junto à Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, e devidamente habilitada, e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos não cadastrados, desde que se cadastrem e manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 - É vedada a participação nesta licitação de licitantes reunidas em consórcio, as que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste certame, ou que tenham participado como autores do Projeto Básico da presente Licitação.

3.4 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.5. As licitantes interessadas, inclusive as convidadas, deverão apresentar cadastro em vigor, expedido pela Prefeitura do Município de ITUPIRANGA.

3.5.1. Entende-se por certificado de cadastro em vigor aquele com prazo de validade vigente e com todas as certidões, que dele constarem, com o prazo de validade em vigor, de acordo com o estipulado pelo órgão emissor;

3.5.2. O referido registro cadastral deverá ser apresentado no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e permanecerá retido para oportuna juntada ao processo administrativo.

IV. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

4.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos básicos diretos, todas as despesas indiretas e os benefícios da licitante, todos os materiais e equipamentos necessários à execução, assim como os encargos sociais e trabalhistas, e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta licitação, sendo a única e completa remuneração pelos serviços prestados.

4.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação nº Exercício 2014 Projeto 0909.123610012.1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações do orçamento vigente.

V - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Em envelope fechado e indevassável, que faça referência ao número do Convite ao qual se destina e com identificação da licitante proponente, a licitante deverá apresentar sua proposta de preços, que poderá ser apresentada no formulário que segue como ANEXO deste instrumento OU em papel timbrado da empresa, preferencialmente com o mesmo teor do citado anexo.

5.1.1. A apresentação de proposta que não contenha todos os dados indicados ensejará a desclassificação da licitante.

5.2. A proposta deverá ser apresentada no original, em uma única via, com identificação da empresa licitante, datilografada, impressa ou em letra de forma legível, datada e assinada por seu representante legal ou procurador da licitante, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, com todos os claros preenchidos.

5.3. A proposta deverá conter, ainda:

5.3.1. CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, se houver, da licitante;

5.3.2. preço total, incluídos quaisquer tributos e eventuais descontos.

5.3.2.1. O preço deverá ser expresso em reais, sendo que serão aceitas no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.3.2.2. O preço ofertado deverá contemplar o valor total dos serviços, que corresponderá ao somatório do valor total da Planilha.

5.3.2.3. Planilha de Orçamento, contemplado ainda o valor total do BDI, orçados pela licitante, discriminados em algarismos e por extenso, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida a qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

5.3.2.3. Para efeito de julgamento, prevalecerá o valor por extenso, em caso de divergência entre este e o preço descrito em algarismos. Neste caso, caberá à Comissão de Licitações proceder à correção dos cálculos;

5.3.3. validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data da abertura da licitação;

5.3.4. planilha de composição dos preços unitários dos serviços orçados pela licitante correspondentes aos itens do orçamento do Município de ITUPIRANGA, cujos preços forem alterados pelo licitante, bem como o respectivo valor total.

5.3.4.1. Na hipótese do subitem 5.3.4, deverão estar compreendidos todos os preços de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas diretas.

5.4. Deverá, ainda, acompanhar a proposta, dentro do envelope:

5.4.1. atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa executou serviços compatíveis ao objeto da presente licitação, em características e demais especificações, sob as penas da lei;

5.4.2. atestado de vistoria no local da obra, assinado pelo representante legal e ou técnico responsável pela empresa, bem como por servidor representante do Município de ITUPIRANGA, nos termos do ANEXO III;

5.4.3. cópia autenticada da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.4. comprovação de regularidade relativa à:

5.5. A não observância de quaisquer exigências contidas nos itens 5.1 a 5.4 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante.

5.6. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão constar em papel timbrado da empresa e ser subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor (nome e RG).

5.7. Os documentos deverão estar com a sua validade em vigor na data da abertura das propostas.

5.8. A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e seus anexos e a sujeição à legislação nele citada, bem como no comprometimento expresso da licitante do quanto ali declarado.

VI. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. Na sessão de abertura, que se realizará no local, dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, as licitantes participantes poderão se fazer representar diretamente, por um diretor ou um de seus sócios, ou indiretamente, por meio de procuração ou de credenciamento específico.

6.2. Durante os trabalhos da sessão de abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais ou credenciados das licitantes participantes, o que constará de ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.

VII. DO CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O julgamento e a classificação das propostas processar-se-á pelo critério de menor preço total ofertado, desde que atendidas as exigências deste instrumento convocatório e o interesse da Administração.

7.2. Serão desclassificadas as propostas:

7.2.1. que não atenderem as exigências deste instrumento convocatório, bem como as que estiverem incompletas ou com borrões, rasuras, entrelinhas, emendas, ressalvas ou omissões que, a critério da Comissão de Licitação, não permitam o seu entendimento ou comprometam seu conteúdo;

7.2.2. que estiverem com preços unitários de insumos superiores aos constantes do orçamento da Prefeitura, excluída a parcela correspondente ao BDI, desde que o preço total também não ultrapasse ao constante daquele orçamento, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos do que dispõem os artigos 44, § 3º e 48, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93;

7.3. A Comissão de Licitação poderá notificar, a seu critério ou por recomendação dos Setor Competentes, para que, no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações, a(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) suscite(m) dúvida quanto à sua exequibilidade, para que comprove(m) a viabilidade de sua(s) proposta(s), a compatibilidade dos preços ofertados com os preços dos insumos e salários do mercado e respectivos encargos. No tocante aos materiais e às instalações de sua propriedade, poderá (ão) a(s) licitante(s) declarar (em), expressamente, que renuncia(m), parcial ou totalmente, à correspondente remuneração, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3.1. Caso não atendida a notificação no prazo fixado, ou, atendida, se a sua análise revelar a inexecutabilidade do preço ofertado, nos termos do disposto no § 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93, a proposta ficará desclassificada.

7.4. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá ao desempate por sorteio, em ato público, para fins de classificação.

7.6. A Comissão de Licitação efetuará a classificação ordinal das propostas, publicando o resumo do ato no Diário Oficial.

7.7. Procedida à classificação pela Comissão de Licitação, nos termos dos critérios de avaliação deste instrumento, e finda a fase recursal no termos da Cláusula VIII abaixo, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas para, a seu critério, proceder à homologação do certame e à adjudicação do objeto, após o que será, oportunamente, a licitante vencedora convocada para celebração do ajuste, conforme minuta anexa.

7.8. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, na presença dos participantes, ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata, em ambos os casos.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos eventualmente interpostos contra os atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o artigo 109 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e deverão ser protocolados no prazo legal, junto à Comissão de Licitação, no endereço constante da inicial deste edital, nos dias úteis, devendo vir acompanhados da guia de recolhimento dos emolumentos devidos, a ser efetuado na rede bancária credenciada.

8.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

IX. DO AJUSTE

9.1. As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão no contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme minuta anexa.

9.2. O prazo para assinatura do contrato é de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação da(s) licitante(s) vencedora(s), sob pena de decair a adjudicatária do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas na Cláusula X deste edital.

9.2.1. O prazo a que se refere o subitem 9.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.3. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal: diretor, sócio, ou procurador da empresa, mediante apresentação, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

9.4. Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas em lei, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada.

X. DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. Em ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o ajuste dentro do prazo estabelecido neste edital, será (ão) aplicada (s):

a) multa no valor correspondente a 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor da proposta;

b) pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo máximo de 02 (dois) anos com o Município de ITUPIRANGA, a critério da Administração.

10.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras, podendo ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a licitante tenha a receber da Município de ITUPIRANGA, através da FUNDEB. Não ocorrendo o pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora ao processo executivo.

XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As obrigações afetas à contratação estão previstas na minuta de contrato, parte integrante desse instrumento convocatório.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se a esta licitação, ao ajuste dela decorrente, suas alterações e rescisão a legislação citada neste edital, bem como suas disposições, inclusive no que se refere à execução ajustada e aos casos omissos.

12.2. O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB, se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, motivadamente, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as licitantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

12.3. Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

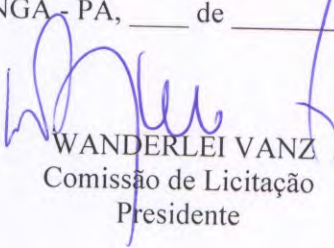
12.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

XIII. DOS ANEXOS

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I - Memorial descrito
- ANEXO II - Atestado de vistoria
- ANEXO III - Minuta de contrato

ITUPIRANGA - PA, ____ de ____ de ____


WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

Pará
Governo Municipal de Itupiranga

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028373	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE SOUZA <i>Construção da escola E.M.E.F. TOME DE SOUZA CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA</i>	1,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

Wagner ✓



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS						
CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA						
Área construída= 174,80m ²						
Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA						
Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Maio 2014 com desoneração e SEOP PA Abril 2014 sem BDI						
CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
	01	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.836,53
		BDI 25,00%				367,31
74210/001	01.1	Barracão de madeira	m ²	4,00	214,11	856,44
74209	01.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,00	306,39	612,78
	02	MOVIMENTO DE TERRA				3.983,77
		BDI 25,00%				796,75
73822/001	02.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,00	400,00
73904/001	02.2	Aterro apiloado c/ mat. de empréstimo - alt.=0,20m	m ³	32,16	56,06	1.802,89
73992/001	02.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas sem aproveitamento	m ²	174,80	5,63	984,12
	03	FUNDAÇÃO				14.032,12
		BDI 25,00%				2.806,42
	3.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,60m X 0,60m X 0,50m= 27 unidades				
73965/010	03.1.1	Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof.	m ³	14,58	23,40	341,17
74254/002	03.1.2	Aço CA-50 - 10 Ø8.0 c/15 - 240	kg	259,20	5,55	1.438,56
73972/002	03.1.3	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	4,86	393,61	1.912,94
74157/004	03.1.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m ³	4,86	45,96	223,37
73964/001	03.1.5	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m ³	9,72	56,06	544,90
	3.2	CINTAMENTO (0,12m x 0,30m x 111,10m)				
73965/010	03.2.1	Escavação manual de valas (0,50m X 0,20m)	m ³	11,11	23,40	259,97
74007/001	03.2.2	Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2X, incluindo montagem e	m ²	66,66	33,43	2.228,44
74254/002	03.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	307,96	5,55	1.709,18
73942/002	03.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,06m x 0,24m x 741 unid.)	kg	76,69	5,40	414,13
73972/002	03.2.5	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	3,99	393,61	1.570,50
74157/004	03.2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m ³	3,99	45,96	183,38
73964/001	03.2.7	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m ³	7,12	56,06	399,15
	04	SUPERESTRUTURA				16.665,55
		BDI 25,00%				3.333,11
	4.1	PILARES (0,12m X 0,25m X 27 Unidades= 113,40m)				
84219	4.1.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m ²	83,91	31,88	2.675,05
73972/002	4.1.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	3,40	393,61	1.338,27
74254/002	4.1.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	314,34	5,55	1.744,59
73942/002	4.1.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,07m x 0,20m x 756 unid.)	kg	71,44	5,40	385,78
74157/003	4.1.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m ³	3,40	45,96	156,26
	4.2	VIGAS (0,10m X 0,40m X 111,10m)				
84219	4.2.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m ²	88,88	31,88	2.833,49
73972/002	4.2.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	4,44	393,61	1.747,63
74254/002	4.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	308,80	5,55	1.713,84
73942/002	4.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,35m x 740 unid.)	kg	98,79	5,40	533,47
74157/003	4.2.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m ³	4,44	45,96	204,06
	05	ALVENARIA				9.623,07
		BDI 25,00%				1.924,61
73935/001	05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm	m ²	241,40	30,47	7.355,46
74200/001	05.2	verga em concreto armado	m	29,80	11,51	343,00
	06	COBERTURA				21.336,80

Assinatura



PLANILHA DE QUANTIDADES E PRE�OS						
CONSTRU��O DA E.M.E.F TOM� DE SOUZA						
�rea constr�ida= 174,80m2						
Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA						
Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Par� Maio 2014 com desonera��o e SEOP PA Abril 2014 sem BDI						
C�D. SINAPI	ITEM	DESCRI��O	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
		BDI 25,00%				4.267,36
72081	06.1	Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada n�o aparelhada , para telha cer�mica tipo plan	m ²	214,80	45,97	9.874,36
73938/002	06.2	Cobertura em telha cer�mica tipo plan	m ²	214,80	31,62	6.791,98
72105	06.3	Calha em �o galvanizado, n 24, desenv. 50cm	m	11,40	35,36	403,10
	07	ESQUADRIAS				12.020,83
		BDI 25,00%				2.404,17
73910/001	07.1	Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m	unid	1,00	242,65	242,65
73910/005	07.2	Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m	unid	2,00	236,82	473,64
73910/010	07.3	Porta em madeira compensada 1,00m x 2,10m	m ²	3,00	262,58	787,74
73984/001	07.4	Janela met�lica 02 ou 04 folhas, tipo correr	m ²	20,64	268,26	5.536,89
6126	07.5	Janela met�lica, tipo basculante	m ²	0,96	280,56	269,34
74070/003	07.6	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padr�o de acabamento popular	unid	6,00	45,42	272,52
74136/003	07.7	Janela em �o, chapa 24, de enrolar, raiada larga	m ²	1,50	185,42	278,13
74047/003	07.8	Dobradi�a em lat�o cromado 3X3", com an�is	unid	18,00	15,33	275,94
72117	07.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	21,60	68,51	1.479,82
	08	PISO				24.944,58
		BDI 25,00%				4.988,92
73919/004	08.1	Contrapiso em argamassa, tra�o 1:4 (cimento e areia), esp=0,07m, preparo manual	m ²	160,80	34,75	5.587,80
73829/001	08.2	Piso em cer�mica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padr�o m�dio, assentada com argamassa, rejuntado	m ²	160,80	38,44	6.181,15
84161	08.3	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa tra�o 1:4	m	5,20	42,68	221,94
84088	08.4	Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa tra�o 1:4, prepro manual da	m	17,80	79,92	1.422,58
84091	08.5	Barroteamento para forro, com pe�as de madeira 2,5X10cm, espa�adas de 50cm	m ²	116,70	24,06	2.807,80
11587	08.6	Forro de PVC em r�gua de 100mm, largura= 10cm, espessura= 8mm e comprimento= 6,00m (com coloca��o) exclusive estrutura de suporte	m ²	116,70	32,00	3.734,40
	09	INSTALA��O EL�TRICA				8.295,14
		BDI 25,00%				1.659,03
74131/004	09.1	Quadro de distribui��o de energia de embutir com porta p/ 12 disjuntores barramento trif�sico e neutro, com fornecimento de material	un	1,00	297,97	297,97
83387	09.2	Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instala��o	un	36,00	4,07	146,52
83386	09.3	Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instala��o	un	1,00	5,05	5,05
83439	09.4	Caixa de passagem met�lica sextavada (hexagonal) 3X3"	un	23,00	4,28	98,44
72934	09.5	Eletroduto de PVC flex�vel corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instala��o	m	70,00	3,37	235,90
72933	09.6	Eletroduto de PVC flex�vel corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instala��o	m	110,00	2,74	301,40
73953/002	09.7	Instala��o de lumin�ria tipo calha de sobrepor, completa, com l�mpada fluorescente 2 x 20w	un	11,00	73,46	808,06
73953/006	09.8	Instala��o de lumin�ria tipo calha de sobrepor, completa, com l�mpada fluorescente 2 x 40w	un	12,00	78,98	947,76
73860/008	09.9	Lan�amento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm ² , isol. PVC, flex�vel-450/750V	m	1.000,00	2,07	2.070,00
73860/010	09.10	Lan�amento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm ² , isol. PVC, flex�vel-450/750V	m	45,00	4,39	197,55
73860/011	09.11	Lan�amento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm ² , isol. PVC, flex�vel-450/750V	m	60,00	7,01	420,60
74130/001	09.12	Instala��o de disjuntor termomagn�tico monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instala��o	un	5,00	8,37	41,85

Handwritten signature



PLANILHA DE QUANTIDADES E PRE�OS						
CONSTRU��O DA E.M.E.F TOM� DE SOUZA						
�rea constru�da= 174,80m2						
Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA						
Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Par� Maio 2014 com desonera��o e SEOP PA Abril 2014 sem BDI						
C�D. SINAPI	ITEM	DESCRI��O	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
74130/003	09.13	Instala��o de disjuntor termomagn�tico bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instala��o	un	2,00	40,24	80,48
74130/005	09.14	Instala��o de disjuntor termomagn�tico tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instala��o	un	1,00	74,76	74,76
72331	09.15	Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instala��o	un	5,00	7,41	37,05
72332	09.16	Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instala��o	un	3,00	14,64	
composi���	09.16	Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop)	un	1,00	118,19	118,19
83566	09.17	Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instala��o	un	24,00	16,10	386,40
composi���	09.18	Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho	un	2,00	35,45	70,90
72927	09.19	Cordoalha de cobre n�, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instala��o	m	10,00	19,43	194,30
68069	09.20	Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector	un	3,00	34,31	102,93
	10	INSTALA��O HIDROSANIT�RIA				14.352,71
		BDI 25,00%				2.870,54
	10.1	APARELHOS E ACESS�RIOS				
6021	10.1.1	Vaso sanit�rio sifonado, lou�a branca padr�o popular, com conjunto para fixa��o para vaso sanit�rio com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instala��o	un	2,00	140,06	280,12
6024	10.1.2	Caixa de descarga pl�stica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flex�vel, b�ia e suporte para fixa��o, bolsa de liga��o em PVC flex�vel e conjunto para fixa��o e conjunto para fixa��o de caixa de descarga -	un	2,00	49,06	98,12
86943	10.1.3	Lavat�rio sem coluna	un	2,00	106,36	212,72
86889	10.1.4	Bancada de granito cinza andorinha para pia de cozinha 150cm X 60cm - fornecimento e instala��o	m	5,30	168,30	891,99
86900	10.1.5	Cuba de embutir de a�o inoxid�vel m�dia, para pia de cozinha - fornecimento e instala��o	un	1,00	52,64	52,64
86911	10.1.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavat�rio, padr�o popular com engate flex�vel em metal cromado 1/2"X 30cm - fornecimento e instala��o	un	3,00	32,60	97,80
86882	10.1.7	Sif�o pl�stico pra lavat�rio, tipo copo 1" - fornecimento e instala��o	un	2,00	8,85	17,70
190089 SEOP PA	10.1.8	Cabide em lou�a - fornecimento e instala��o	un	2,00	32,21	64,42
190088 SEOP PA	10.1.9	Papeleira em lou�a - fornecimento e instala��o	un	2,00	27,19	54,38
190716 SEOP PA	10.1.10	Barra de apoio para PNE em a�o polido. Comprimento 80cm	m	1,60	200,74	321,18
	10.2	�GUA FRIA - TUBOS E CONEX�ES				
75030/001	10.2.1	Tubo PVC sold�vel �gua fria DN �25mm, inclusive conex�es - fornecimento e instala��o	m	36,00	10,54	379,44
75030/008	10.2.2	Tubo PVC sold�vel �gua fria DN �20mm, inclusive conex�es - fornecimento e instala��o	m	15,00	8,66	129,90
73639	10.2.3	Joelho PVC sold�vel com rosca met�lica 90� - �gua fria 25mmX20mm - fornecimento e instala��o	un	5,00	6,75	33,75
11868	10.2.4	Reservat�rio d'�gua de fibra de vidro, cil�ndrica, capacidade 1.000l, instalada no local	un	1,00	219,90	219,90
composi���	10.2.5	Acess�rios para instala��o de reservat�rio d'�gua de fibra de vidro, cil�ndrica, capacidade 1.000l	un	1,00	320,00	320,00
composi���	10.2.6	Estrutura em concreto armado 20mpa para reservat�rio d'�gua de fibra de vidro 1.000l. Altura da estrutura= 4,50m. Incluindo laje de apoio para o reservat�rio	m�	2,64	1.350,00	3.564,00
74175/001	10.2.7	Registro gaveta 1" (�25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instala��o	un	4,00	62,43	249,72
	10.3	ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEX�ES				

Handwritten signature



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS						
CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA						
Área construída= 174,80m2						
Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA						
Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Maio 2014 com desoneração e SEOP PA Abril 2014 sem BDI						
CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
74165/004	10.3.1	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	30,36	607,20
74165/002	10.3.2	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	20,77	415,40
74165/001	10.3.3	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	14,92	223,80
74197/001	10.3.4	Fossa séptica volume= 1.500 litros revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado espessura	un	1,00	1.009,35	1.009,35
74198/002	10.3.5	Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm	un	1,00	1.656,01	1.656,01
40777	10.3.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda	un	3,00	27,93	83,79
74051/001	10.3.7	Caixa de gordura	un	1,00	109,01	109,01
74104/001	10.3.8	Caixa de inspeção	un	3,00	129,94	389,82
	11	REVESTIMENTO				18.650,69
		BDI 25,00%				3.730,14
5974	11.1	Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3	m²	571,92	3,17	1.812,99
73741/001	11.2	Reboco paulista nas faces internas e externas	m²	519,62	19,30	10.028,67
73927/009	11.3	Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante	m²	52,30	20,43	1.068,49
73829/001	11.4	Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado	m²	52,30	38,44	2.010,41
	12	PINTURA				3.260,77
		BDI 25,00%				652,15
73954/002	12.1	Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, uma demão	m²	519,62	3,77	1.958,97
73739/001	12.2	Esmalte acetinado (esquadria de madeira)	m²	21,84	8,66	189,13
74145/001	12.3	Esmalte sintético (esquadria metálica)	m²	43,20	10,66	460,51
	13	LIMPEZA				235,98
		BDI 25,00%				47,20
9537	13.1	Limpeza e entrega da obra	m²	174,80	1,08	188,78
TOTAL GERAL						149.238,52

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24.602-6

Assinatura



Cronograma Físico Financeiro – CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA - Distrito rural de Cajarana - Impiranga/PA
Área construída= 174,80m²

Itens	Serviços	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	ACUM. %	Total works	%
1.0	Serviços Preliminares	R\$ 1.836,53 100%												100%	1.836,53	1,23%
2.0	Movimento de terra	R\$ 1.991,88 50%	R\$ 1.991,88 50%											100%	3.983,77	2,67%
3.0	Fundação	R\$ 7.016,06 50%	R\$ 7.016,06 50%											100%	14.032,12	9,40%
4.0	Superestrutura	R\$ 1.666,56 10%	R\$ 13.377,44 80%	R\$ 1.666,56 10%										100%	16.665,55	11,17%
5.0	Alvenaria		R\$ 5.773,84 60%	R\$ 3.849,23 40%										100%	9.623,07	6,45%
6.0	Cobertura			R\$ 21.316,80 100%										100%	21.316,80	14,30%
7.0	Esguadrias		R\$ 3.005,21 25%	R\$ 3.005,21 25%	R\$ 6.010,41 50%									100%	12.020,83	8,05%
8.0	Piso				R\$ 14.966,75 60%	R\$ 9.977,83 40%								100%	24.944,58	16,71%
9.0	Inst. elétricas			R\$ 1.264,27 15%	R\$ 3.723,81 45%	R\$ 3.318,06 40%								100%	8.295,14	5,56%
10.0	Inst. Hidrossanitárias			R\$ 2.152,91 15%	R\$ 5.023,48 35%	R\$ 7.176,35 50%								100%	14.352,71	9,62%
11.0	Revestimento				R\$ 14.920,55 80%	R\$ 3.730,14 20%								100%	18.650,69	12,50%
12.0	Pintura					R\$ 3.260,77 100%								100%	3.260,77	2,18%
13.0	Limpeza					R\$ 235,98 100%								100%	235,98	0,16%
14.0														0%	-	0,00%
15.0														0%	-	0,00%
16.0														0%	-	0,00%
Total mensal		12.511,03	31.119,44	33.254,96	44.653,97	27.699,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		R\$ 149.338,52	100%
% do total		8,38%	20,85%	22,28%	29,92%	18,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24602-6

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

ADM. BENJAMIN TASCA

E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA

P.A. CAJARANA - ZONA RURAL DE ITUPIRANGA (PA)

APROVAÇÕES:



AUTOR DO PROJETO:


HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO
CAU A 24.602-6 - ARQUITETO E URBANISTA

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTE AA' E FACHADA LATERAL DIREITA

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JUNHO/2014

ÁREAS: m²

TERRENO: -

CONSTRUÇÃO: 174,80

PRANCHA:

ÚNICA

OPERADOR CAD:

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

01.00 - CARACTERÍSTICAS

01.01 - Execução dos serviços conforme detalhes técnicos constantes da(s) planilha(s) de orçamento.

02.00.- INSTALAÇÃO

02.01. - Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Município e previamente aprovadas pela fiscalização.

02.02. - A Contratada providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, estabelecidas na legislação vigente.

02.03. - A Contratada deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferir no trânsito de pedestres e/ou veículos.

03.00.- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01.- SERVIÇOS PRELIMINARES

03.01.01.- Deverá ser removido pela CONTRATADA, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra a serem depositadas em lugar previamente aprovadas pela fiscalização.

03.01.02.- As sobras de materiais, ainda reutilizáveis, provenientes da execução dos serviços deverão ficar à disposição da Unidade.

03.01.03.- Executar a limpeza geral do terreno, a remoção de cobertura vegetal inútil, o acerto manual de taludes, quando for o caso e as demolições que venham interferir na execução dos serviços.

03.01.04.- Deverão ser previamente submetido à aprovação formal da fiscalização o local destinado a bota-fora e a localização da jazida para importação de terra, quando for necessário.

03.01.05.- Nenhum importe de terra, remoção de material resultante da limpeza do terreno ou remoção de entulho da obra poderá ser efetuado sem o prévio atendimento ao estabelecido no item 03.01.04.

03.02.- ESTRUTURA

03.02.02. - Todos os serviços de reparo deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, que inspecionará e orientará a execução.

03.03.- PISOS

03.03.01. - Conforme detalhes técnicos contantes das planilhas de orçamento e projeto básico.

03.04.- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

03.04.01. - Concluído os trabalhos, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente.

03.04.02. - Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, conforme orientação da fiscalização, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados.

04.00.- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

04.01. - Todos os serviços a serem executados, deverão atender obrigatoriamente as especificações contidas nas planilhas de orçamento e nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e às recomendações fornecidas pelo fabricante.

05.00.- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

05.01. - As medições serão realizadas por profissional indicado pela CONTRATADA e devidamente atestado pelo encarregado do acompanhamento do contrato.

06.00.- DISPOSIÇÕES GERAIS

06.01. - O ajuste será formalizado com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores.

06.02. - Nos preços contratuais será considerado estar incluídos todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem com o B.D.I. (benefícios e despesas indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.

06.03. - Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento, assim como as determinações estabelecidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

06.04. -Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo e da planilha do orçamento, consultar o setor competente da(o) FUNDEB.

07.00.- PRAZO DE EXECUÇÃO

07.01. - O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

Handwritten signature

TERMO DE VISTORIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2014-300601

MODALIDADE: CONVITE

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços (OBRA) e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Cidade, _____ de _____ de 2014

NOME DA LICITANTE	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	



MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 05.077.102/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas na ÓRDEM DE SERVIÇO, no processo licitatório nº 1/2014-300601 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDEB as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 1/2014-300601.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

5.2 - A total e completa execução do objeto só será considerada após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, atestando que o objeto contratual foi realizado corretamente e atendeu às especificações constantes do ajuste em questão.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. As multas previstas acima serão as seguintes:

- Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor contratual.
- Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor contratual.

- Multa por dia de atraso no início dos trabalhos após o decurso do prazo: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor contratual, até o máximo de 10 (dez) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

- Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por dia, até seu cumprimento.

- Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela fiscalização: 1% (um inteiro por cento) sobre o valor contratual, por dia, até seu atendimento.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDEB e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.2 - Os serviços serão medidos e o pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA, ou através de cheque nominal a CONTRATADA.

8.3 - A CONTRATADA ficará sujeita às retenções cabíveis, fiscais e das contribuições ao INSS, decorrentes de legislações específicas, bem assim à comprovação de regularidade para com o FGTS e INSS, decorrentes do objeto deste contrato.

8.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - O objeto deste contrato será recebido pela contratante consoante o disposto no artigo 73 da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDEB, na dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 0909.123610012.1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório nº 1/2014-300601.

12.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

12.4 - Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

12.5 - Fica eleito o Foro da cidade de ITUPIRANGA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.6 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, ____/____/____

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2014-300601

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: menor preço

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA, COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA-PA, 30 de Junho de 2014



Assessoria Jurídica

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

LICITAÇÃO Nº 1/2014-300601

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDEB

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de CONVITE, a ser processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas complementares, para a contratação do objeto indicado na Cláusula I.

A entrega das propostas se dará até às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2014, no endereço acima citado.

I. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2.

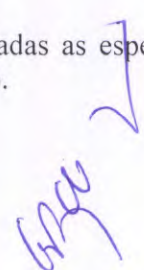
1.1.1 As licitantes interessadas deverão vistoriar o local de execução dos serviços antes da elaboração da proposta, de forma que sejam identificadas, observadas, analisadas e assinaladas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto, mediante prévio agendamento da visita com o setor competente do Município, que indicará o técnico designado para acompanhamento do responsável técnico da licitante, que deverá apresentar comprovação de inscrição no CREA e de vínculo empregatício com a licitante.

1.1.2. O comprovante de realização da vistoria deverá ser assinado por ambos os representantes e ser apresentado juntamente com a proposta na data de abertura do certame.

1.2. Na execução dos serviços deverão ser rigorosamente observadas as especificações técnicas e as condições de execução contidas nas planilhas de orçamento e projeto básico.

II. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À LICITAÇÃO

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



2.1. As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações pelo telefone ().

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame, junto à Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, e devidamente habilitada, e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos não cadastrados, desde que se cadastrem e manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 - É vedada a participação nesta licitação de licitantes reunidas em consórcio, as que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste certame, ou que tenham participado como autores do Projeto Básico da presente Licitação.

3.4 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.5. As licitantes interessadas, inclusive as convidadas, deverão apresentar cadastro em vigor, expedido pela Prefeitura do Município de ITUPIRANGA.

3.5.1. Entende-se por certificado de cadastro em vigor aquele com prazo de validade vigente e com todas as certidões, que dele constarem, com o prazo de validade em vigor, de acordo com o estipulado pelo órgão emitente;

3.5.2. O referido registro cadastral deverá ser apresentado no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e permanecerá retido para oportuna juntada ao processo administrativo.

IV. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

4.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos básicos diretos, todas as despesas indiretas e os benefícios da licitante, todos os materiais e equipamentos necessários à execução, assim como os encargos sociais e trabalhistas, e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta licitação, sendo a única e completa remuneração pelos serviços prestados.

4.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação nº Exercício 2014 Projeto 0909.123610012.1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares ,

Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações do orçamento vigente.

V - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Em envelope fechado e indevassável, que faça referência ao número do Convite ao qual se destina e com identificação da licitante proponente, a licitante deverá apresentar sua proposta de preços, que poderá ser apresentada no formulário que segue como ANEXO deste instrumento OU em papel timbrado da empresa, preferencialmente com o mesmo teor do citado anexo.

5.1.1. A apresentação de proposta que não contenha todos os dados indicados ensejará a desclassificação da licitante.

5.2. A proposta deverá ser apresentada no original, em uma única via, com identificação da empresa licitante, datilografada, impressa ou em letra de forma legível, datada e assinada por seu representante legal ou procurador da licitante, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, com todos os claros preenchidos.

5.3. A proposta deverá conter, ainda:

5.3.1. CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, se houver, da licitante;

5.3.2. preço total, incluídos quaisquer tributos e eventuais descontos.

5.3.2.1. O preço deverá ser expresso em reais, sendo que serão aceitas no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.3.2.2. O preço ofertado deverá contemplar o valor total dos serviços, que corresponderá ao somatório do valor total da Planilha.

5.3.2.3. Planilha de Orçamento, contemplado ainda o valor total do BDI, orçados pela licitante, discriminados em algarismos e por extenso, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida a qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

5.3.2.3. Para efeito de julgamento, prevalecerá o valor por extenso, em caso de divergência entre este e o preço descrito em algarismos. Neste caso, caberá à Comissão de Licitações proceder à correção dos cálculos;

5.3.3. validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data da abertura da licitação;

5.3.4. planilha de composição dos preços unitários dos serviços orçados pela licitante correspondentes aos itens do orçamento do Município de ITUPIRANGA, cujos preços forem alterados pelo licitante, bem como o respectivo valor total.

5.3.4.1. Na hipótese do subitem 5.3.4, deverão estar compreendidos todos os preços de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas diretas.

5.4. Deverá, ainda, acompanhar a proposta, dentro do envelope:

5.4.1. atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa executou serviços compatíveis ao objeto da presente licitação, em características e demais especificações, sob as penas da lei;

5.4.2. atestado de vistoria no local da obra, assinado pelo representante legal e ou técnico responsável pela empresa, bem como por servidor representante do Município de ITUPIRANGA, nos termos do ANEXO III;

5.4.3. cópia autenticada da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.4. comprovação de regularidade relativa à:

5.5. A não observância de quaisquer exigências contidas nos itens 5.1 a 5.4 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante.

5.6. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão constar em papel timbrado da empresa e ser subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor (nome e RG).

5.7. Os documentos deverão estar com a sua validade em vigor na data da abertura das propostas.

5.8. A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e seus anexos e a sujeição à legislação nele citada, bem como no comprometimento expresso da licitante do quanto ali declarado.

VI. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. Na sessão de abertura, que se realizará no local, dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, as licitantes participantes poderão se fazer representar diretamente, por um diretor ou um de seus sócios, ou indiretamente, por meio de procuração ou de credenciamento específico.

6.2. Durante os trabalhos da sessão de abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais ou credenciados das licitantes participantes, o que constará de ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.

VII. DO CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O julgamento e a classificação das propostas processar-se-á pelo critério de menor preço total ofertado, desde que atendidas as exigências deste instrumento convocatório e o interesse da Administração.

7.2. Serão desclassificadas as propostas:

7.2.1. que não atenderem as exigências deste instrumento convocatório, bem como as que estiverem incompletas ou com borrões, rasuras, entrelinhas, emendas, ressalvas ou omissões que, a critério da Comissão de Licitação, não permitam o seu entendimento ou comprometam seu conteúdo;

7.2.2. que estiverem com preços unitários de insumos superiores aos constantes do orçamento da Prefeitura, excluída a parcela correspondente ao BDI, desde que o preço total também não ultrapasse ao constante daquele orçamento, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos do que dispõem os artigos 44, § 3º e 48, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93;

7.3. A Comissão de Licitação poderá notificar, a seu critério ou por recomendação dos Setor Competentes, para que, no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações, a(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) suscite(m) dúvida quanto à sua exequibilidade, para que comprove(m) a viabilidade de sua(s) proposta(s), a compatibilidade dos preços ofertados com os preços dos insumos e salários do mercado e respectivos encargos. No tocante aos materiais e às instalações de sua propriedade, poderá (ão) a(s) licitante(s) declarar (em), expressamente, que renuncia(m), parcial ou totalmente, à correspondente remuneração, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3.1. Caso não atendida a notificação no prazo fixado, ou, atendida, se a sua análise revelar a inexecutabilidade do preço ofertado, nos termos do disposto no § 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93, a proposta ficará desclassificada.

7.4. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá ao desempate por sorteio, em ato público, para fins de classificação.

7.6. A Comissão de Licitação efetuará a classificação ordinal das propostas, publicando o resumo do ato no Diário Oficial.

7.7. Procedida à classificação pela Comissão de Licitação, nos termos dos critérios de avaliação deste instrumento, e finda a fase recursal no termos da Cláusula VIII abaixo, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas para, a seu critério, proceder à homologação do certame e à adjudicação do objeto, após o que será, oportunamente, a licitante vencedora convocada para celebração do ajuste, conforme minuta anexa.

7.8. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, na presença dos participantes, ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata, em ambos os casos.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos eventualmente interpostos contra os atos praticados pela Administração serão

processados de acordo com o artigo 109 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e deverão ser protocolados no prazo legal, junto à Comissão de Licitação, no endereço constante da inicial deste edital, nos dias úteis, devendo vir acompanhados da guia de recolhimento dos emolumentos devidos, a ser efetuado na rede bancária credenciada.

8.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

IX. DO AJUSTE

9.1. As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão no contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme minuta anexa.

9.2. O prazo para assinatura do contrato é de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação da(s) licitante(s) vencedora(s), sob pena de decair a adjudicatária do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas na Cláusula X deste edital.

9.2.1. O prazo a que se refere o subitem 9.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.3. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal: diretor, sócio, ou procurador da empresa, mediante apresentação, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

9.4. Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas em lei, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada.

X. DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. Em ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o ajuste dentro do prazo estabelecido neste edital, será (ão) aplicada (s):

a) multa no valor correspondente a 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor da proposta;

b) pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo máximo de 02 (dois) anos com o Município de ITUPIRANGA, a critério da Administração.

10.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras, podendo ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante

apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a licitante tenha a receber da Município de ITUPIRANGA, através da FUNDEB. Não ocorrendo o pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora ao processo executivo.

XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As obrigações afetas à contratação estão previstas na minuta de contrato, parte integrante desse instrumento convocatório.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se a esta licitação, ao ajuste dela decorrente, suas alterações e rescisão a legislação citada neste edital, bem como suas disposições, inclusive no que se refere à execução ajustada e aos casos omissos.

12.2. O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB, se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, motivadamente, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as licitantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

12.3. Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

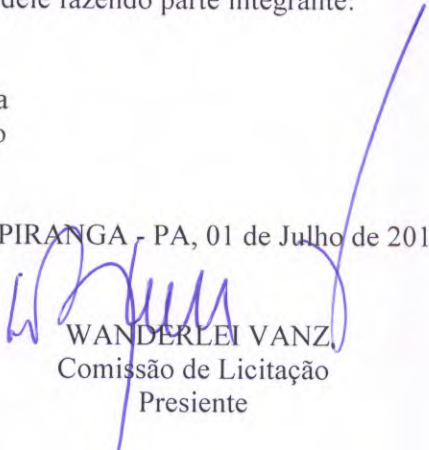
12.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

XIII. DOS ANEXOS

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I - Memorial descrito
- ANEXO II - Atestado de vistoria
- ANEXO III - Minuta de contrato

ITUPIRANGA - PA, 01 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presiente

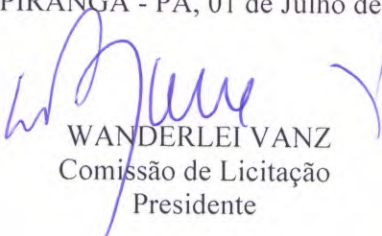
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDEB.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ITUPIRANGA - PA, 01 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

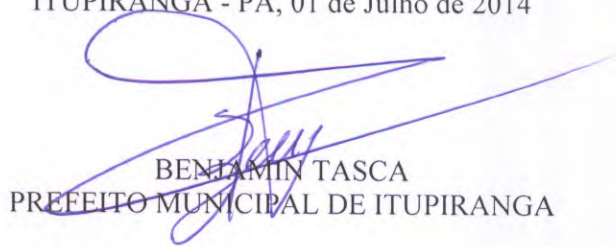
TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o aviso de licitação, alusivo ao CONVITE nº 1/2014-300601, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, foi afixado no dia 01 de Julho de 2014, no flanelógrafo dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

ITUPIRANGA - PA, 01 de Julho de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



JUNTADA DE PROTOCOLOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 1/2014-300601, na modalidade, CONVITE, os protocolos de entrega do instrumento convocatório do presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 01 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO





PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº 1/2014-300601 emitido em 01/07/2014 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Proponente : N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA

Endereço : AV 14 DE JULHO 640

Bairro : CENTRO

Cidade : ITUPIRANGA

UF : PA

CNPJ/CPF : 11.299.405/0001-99

Insc. Est.: 152925481

Em: 01 / 07 / 2014



Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Itupiranga

CONVITE Nº 1/2014-300601

Emitida em : 01/07/2014

Proponente : KEDNA P DA SILVA E CIA

Endereço : FOLHA 22, QUADRA 12, LOTE 92, S/N

Bairro : NOVA MARABÁ

Cidade : MARABÁ

UF : PA

CEP : 68509-410

CNPJ / MF : 11.058.859/0001-78

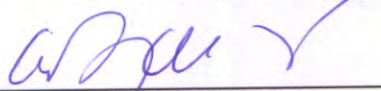
Insc. Estadual :

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 11/07/2014, às 09:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 11/07/2014, às 09:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 01 de Julho de 2014


WANDERLEI VANZ
Presidente da comissão00001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE
SOUZA

1,00 UNIDADE

Especificação: Construção da escola E.M.E.F. TOME DE
SOUZA CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA()

Valor por extenso : _____

Condições de pagamento : _____

Valor das mercadorias : R\$ _____

Validade da proposta : _____ Dias

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____

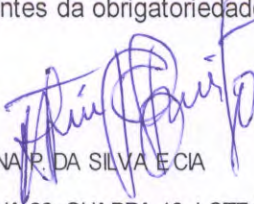

Carimbo e assinatura



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº 1/2014-300601 emitido em 01/07/2014 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.


Proponente : KEDNA R. DA SILVA E CIA

Endereço : FOLHA 22, QUADRA 12, LOTE 92, S/N

Bairro : NOVA MARABÁ

Cidade : MARABÁ

UF : PA

CNPJ/CPF : 11.058.859/0001-78

Insc. Est.:

Em:

03.07.2014





Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CONVITE Nº 1/2014-300601

Pag.: 1

Emitida em : 01/07/2014

Proponente : BRITO E ZOCATELLI-ME

Endereço : ST FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16-A S/N

Bairro : NOVA MARABÁ

Cidade : MARABÁ

UF : PA

CEP : 68513-350

CNPJ / MF : 13.530.090/0001-74

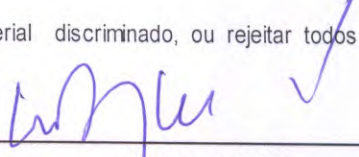
Insc. Estadual : 15.333.974-8

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 11/07/2014, às 09:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, abertura será prevista para o dia 11/07/2014, às 09:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 01 de Julho de 2014


WANDERLEI VANZ
Presidente da comissão00001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE
SOUZA

1,00 UNIDADE

Especificação: Construção da escola E.M.E.F. TOME DE
SOUZA CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA()

Valor por extenso : _____

Condições de pagamento : _____

Valor das mercadorias : R\$ _____

Validade da proposta : _____ Dias

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____


Carimbo e assinatura 



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº 1/2014-300601 emitido em 01/07/2014 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Proponente : BRITO E ZOCATELLI ME

Endereço : ST FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16-A S/N

Bairro : NOVA MARABÁ

Cidade : MARABÁ

UF : PA

CNPJ/CPF : 13.530.090/0001-74

Insc. Est.: 15.333.974-8

Em: 01/07/2014

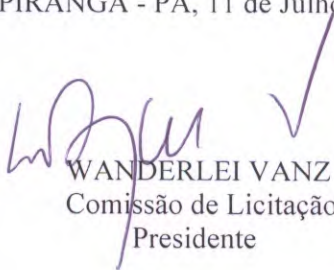
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 1/2014-300601, na modalidade, CONVITE, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



PREFEITURA DE
Itupiranga
Touro da Ilustração

Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga

Prefeitura Municipal de Itupiranga



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

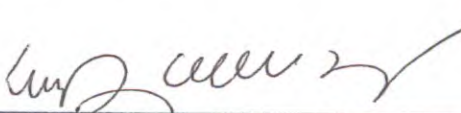
VALIDADE : 30/12/2013 a 30/12/2014

Certifico que N. COMIN E CIA ENGENHARIA INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 11.299.405/0001-99, estabelecido(a) à AV 14 DE JULHO 640, na cidade de ITUPIRANGA, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

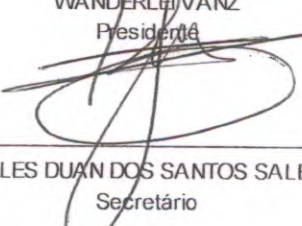
Ramos de atividade :

- | | |
|----------------------|--|
| Bens de consumo | - Material para manutenção de bens móveis |
| Bens imóveis | - Galpão |
| Bens imóveis | - Outros bens imóveis |
| Bens móveis | - Outros materiais permanentes |
| Serviços p. física | - Outros serviços de pessoas físicas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de bens móveis de outra natureza |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de veículos |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conserv. de estradas e vias |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de energia elétrica |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 16 de Janeiro de 2014



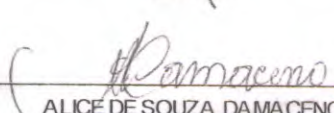
WANDERLEI VANZ
Presidente



TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário



JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro



ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA – EPP

NARCISO COMIN, brasileiro, natural de Antonio Prado (RS), nascido em 10/04/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF(MF) nº 356.415.840-53 e Carteira de Identidade nº 3020090977 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, OLGA DE DEA, brasileira, natural de Antonio Prado (RS), nascida em 17/05/1958, casada em regime de comunhão parcial de bens, vendedora, portadora do CPF (MF) 356.415.920-72 e Carteira de Identidade nº 7020090994 SSPPC-RS, residente e domiciliada na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000 e o sócio CASSIANO COMIN, brasileiro, natural de Nova Roma do Sul (RS), nascido em 14/10/1982, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF (MF) : 984.045.980-53 e Carteira de Identidade nº 8086098061 SJSIGP/RS, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, únicos sócios da empresa N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA – EPP, localizada na Rua 14 de Julho, 640, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.299.405/0001-99, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15201102458 em 04/11/2009, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome da Sócia OLGA DE DEA, para OLGA DE DEA COMIN, em vista da emissão de nova carteira de identidade com adoção de seu nome de casada em regime de comunhão parcial de bens, anexando a estada alteração, cópia autenticada da cédula de identidade da sócia sob o nº 7281393 1ª VIA PC-PA emitida em 05/10/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	Quant. de Quotas	Percentual	Valor Quotas
NARCISO COMIN	500.000	50%	R\$ 500.000,00
OLGA DE DEA COMIN	250.000	25%	R\$ 250.000,00
CASSIANO COMIN	250.000	25%	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

Sem prejuízo da alteração precedida neste instrumento e, visando manter compilado em um único documento as alterações contratuais precedidas até esta data, os sócios resolvem elaborar a consolidação de contrato social.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



NARCISO COMIN, brasileiro, natural de Antonio Prado (RS), nascido em 10/04/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF(MF) nº 356.415.840-53 e Carteira de Identidade nº 3020090977 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, **OLGA DE DEA COMIN**, brasileira, natural de Antonio Prado (RS), nascida em 17/05/1958, casada em regime de comunhão parcial de bens, vendedora, portadora do CPF (MF) 356.415.920-72 e Carteira de Identidade nº 7281393 1ª VIA PC-PA, residente e domiciliada na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000 e o sócio **CASSIANO COMIN**, brasileiro, natural de Nova Roma do Sul (RS), nascido em 14/10/1982, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF (MF) : 984.045.980-53 e Carteira de Identidade nº 8086098061 SJSIGP/RS, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ribeiro, 136, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, únicos sócios da empresa **N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA – EPP**, localizada na Rua 14 de Julho, 640, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.299.405/0001-99**, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº **15201102458** em 04/11/2009, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem elaborar a consolidação de Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA – EPP** e nome fantasia **COMIN**, com sede localizada na Rua 14 de julho, 640, Centro, município de Itupiranga, Estado do Pará, CEP: 68.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuídos em partes proporcionais conforme demonstrado abaixo:

SÓCIOS	Quant. de Quotas	Percentual	Valor Quotas
NARCISO COMIN	500.000	50%	R\$ 500.000,00
OLGA DE DEA COMIN	250.000	25%	R\$ 250.000,00
CASSIANO COMIN	250.000	25%	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

41.20-4/00 Construção de Edifícios;

25.11-0/00 Fabricação de Estruturas Metálicas;

25.12-8/00 Fabricação de Esquadrias de Metal;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Wagner", "11", "03", and others.]

25.39-0/01 Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metal;

25.99-3/01 Serviços de Confeção de Armações Metálicas Para a Construção;

33.14-7/13 Manutenção e Reparação de Máquinas e Ferramentas;

41.10-7/00 Incorporação e Empreendimentos Imobiliários;

42.13-8/00 Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas;

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.12-0/00 Construção de Pontes;

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;

49.30-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;

77.32-2/01 Aluguel e Locação de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel e Locação de máquinas de terraplenagem sem operador;

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem. Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador.

43.99-1/04 Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador.

49.23-0/02 Aluguel de veículos rodoviários com motorista, municipal.

49.29-9/02 Aluguel de veículos rodoviários com motorista, interestadual. Aluguel de veículos rodoviários com **motorista, intermunicipal**.

77.11-0/00 Aluguel e locação de Carros de passeio sem motorista. Aluguel e Locação de caminhonetes de passeio sem motorista.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço, direito de preferêcia para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Celo

[Signature]

[Signature]
04

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **NARCISO COMIN**, que exercerá todos os poderes e atribuições relativas às operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

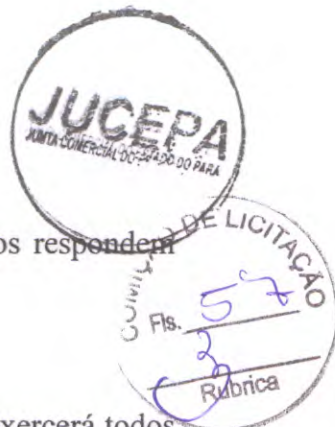
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios no exercício da administração e cargos na sociedade, de um comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(ais) em 10 (dez) prestações iguais, no prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias de uma para outra. Será feita alteração para a admissão de um novo sócio se assim desejarem os sócios remanescentes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials '05' on the right.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
824446096

VALIDA

NOME
NARCISO COMIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3020090977 SSP/PC/RS

CPF
356.415.840-53

DATA NASCIMENTO
10/04/1955

FILIAÇÃO
LUIZ ACHILES COMIN
GEMA D COMIN

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01177708481

VALIDADE
20/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
26/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

41895644118
PA235247324

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
824446096

copy

Δ

Δ

C2

07



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.299.405/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/11/2009

NOME EMPRESARIAL
N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

46.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV 14 DE JULHO

NÚMERO
640

COMPLEMENTO

CEP
68.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITUPIRANGA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **09:34:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.292.548-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.299.405/0001-99	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201102458
NOME EMPRESARIAL N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMIN		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE 14 DE JULHO, 640 CENTRO 14 DE JULHO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ITUPIRANGA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/11/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		

[Handwritten signatures and marks]



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 09/06/2014 às 09:45:01 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Alvará de Licença N.º (1674 / 2014)

Inscrição Municipal N.º (0548)

O Exmo. Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para **Localização e Funcionamento**, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **N COMIN E CIA CONST. INDUST E MECANICA LTDA-EPP**

Denominação/Nome Fantasia: **COMIN**

Ramo/Atividade: **CONSTRUTORA - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES**

CGC/CPF: **11.299.405/0001-99**

Endereço: **AV: 14 DE JULHO**

Nº 00640

Bairro: **01-CENTRO**

Complemento:

Responsável: **NARCISO COMIN**

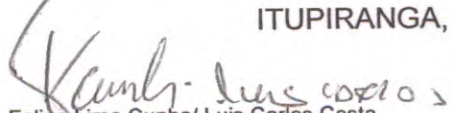
Exercício: 2014

Validade: **31/12/2014**

Horário de Funcionamento: **001-HORÁRIO NORMAL DAS 7:00 ÀS 18:00**

Data de Início da Atividade: **04/11/2009**

ITUPIRANGA, 19 DE MARÇO DE 2014.


Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa
Coordenador do Departamento

Emitido por: Luis

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP
CNPJ: 11.299.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:57:35 do dia 07/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2014.

Código de controle da certidão: **2B1A.CBB8.5F11.1772**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 037332014-88888405

Nome: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA

LTDA - EP

CNPJ: 11.299.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/02/2014.

Válida até 13/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.292.548-1

CNPJ: 11.299.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:38:57 do dia 07/06/2014

Válida até: 04/12/2014

Número da Certidão: 702014080311600-8

Código de Controle de Autenticidade: 933CE0FC.3FB42CD6.27EAFC44.23A88E65

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.292.548-1

CNPJ: 11.299.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:38:57 do dia 07/06/2014

Válida até: 04/12/2014

Número da Certidão: 702014080311601-6

Código de Controle de Autenticidade: CB51B5D0.49B92D0C.5DF4F849.9E18D9E2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11299405/0001-99
Razão Social: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP
Nome Fantasia: COMIN
Endereço: AV 14 DE JULHO 640 / CENTRO / ITUPIRANGA / PA / 68580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061606363256216215

Informação obtida em 26/06/2014, às 10:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITUPIRANGA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA MECANICA LTDA EPP, CNPJ 11.299.405/0001-99, residente em AVENIDA 14 DE JULHO, Nº 640, BAIRRO CENTRO - ITUPIRANGA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 maio, 2014

JAIR F. VIEIRA AGUIRRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA
COMARCA DE ITUPIRANGA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/5/2014 07:31:26

CONTROLE: 05150703004625

Válida até 13/08/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.299.405/0001-99

Certidão nº: 47691689/2014

Expedição: 12/05/2014, às 10:19:01

Validade: 07/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.299.405/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação e Tributação

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 324

Nome/Razão Social: **N COMIN E CIA CONST. INDUST E MECANICA LTDA-EPP**
CNPJ/MF nº: **11.299.405/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Esta certidão é válida por 90 (NOVENTA) dias a partir da data de expedição.

ITUPIRANGA-PA, 15 Maio de 2014.

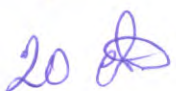

Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa
Coordenador do Departamento

Felipe Lima Cunha
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departamento de Cadastro e Fisc. Tributaria
Coordenador











SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO "COELHO DE SOUZA"
ÚNICO OFÍCIO - CIDADE E COMARCA DE ITUPIRANGA/PARÁ
ELIAS COELHO DE SOUZA - NOTÁRIO E REGISTRADOR.

Travessa 07 de Setembro, nº 09 - Centro CEP: 68.580-000
CNPJ/MF. 01.762.803/0001-46

e-mail: CARTOCOLEHOSOUZA@hotmail.com

Fone/Fax: (94) 3333-1132

Mª Consolação L. de Souza - Esc. Substituta

Débora Lima de Souza - Esc. Autorizada

Denise Lima de Souza - Esc. Autorizada

Wilder Lima de Souza - Esc. Autorizado

CERTIDÃO NEGATIVA



***DENISE LIMA DE SOUZA**, Escrevente Autorizada do
Cartório de Registro de Protesto desta cidade e comarca de
Itupiranga, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA, em virtude das atribuições que por lei lhe são conferidas, e atendendo a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nos arquivos deste Tabelionato de Protesto a seu cargo e poder, nos livros de REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS, no período de 05 (cinco) anos anteriores a esta data, dos mesmos verificou constar a INEXISTÊNCIA de registro de título protestado contra: **N. COMIN DE CIA CONSTRUÇÃO IND. E MECÂNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 11.299.405/0001-99, Av. 14 de Julho, nº 640, Centro.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Denise Lima de Souza, Escrevente Autorizada, procedi às buscas, a digitei e conferi. E eu, , a subscrevi e assino.
Itupiranga-PA, 25 de abril de 2013.


Denise Lima de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 657.817.102-21








21 



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000073327



Data de Emissão: 02/07/2014

Validade: 01/08/2014



Empresa: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

CNPJ: 11.299.405/0001-99

Registro: 000000955-3

Endereço: RUA 14 DE JULHO, 640, , CENTRO, ITUPIRANGA, PA, 68580000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 16/10/2013

Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 05/04/2010

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCOES DE PONTES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PARA CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CAPTACAO DE AGUA - SUPERFICIAL; TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. OBJETIVO SOCIAL PARCIAL.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1081/COP/2011
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: JACELENE DO SOCORRO LOBATO DE ANDRADE
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 16686D PA Expedido em: 29/09/2008
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 8751EM PA Expedido em: 05/04/2010
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RUA 15 ABRIL S/N - MUTIRÃO - ITUPIRANGA - PA *****
❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do Contrato n.º 2011/0137 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 16686D PA/25 de 14/04/2011. *****	
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o Atestado, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****	
❖EXCETO O ITEM: 10 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SEUS SUBITENS. *****	
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 18547/2011, DE 07/11/2011 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.	
Belém, 26 de janeiro de 2012.	
 Deyse Lucylene Mota de Oliveira Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO Portaria n.º 124/2008	
VISTO:	 Eng. Mec. JEFERSON CORDEIRO LIMA Analista Técnico

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Avenida 14 de Julho, 12 - Centro - Itupiranga/PA CEP: 68.580-000
Fone: 94-3333 1112 - CNPJ 05.077.102/0001-29



Atestamos para os devidos fins que a empresa **N. Comim e Cia Engenharia Indústria e Mecânica LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 11.299.405/0001-99, sediada na Avenida 14 de Julho, 640 - Centro - Itupiranga/PA, sob o contrato de número 20110137 com a Prefeitura municipal de Itupiranga- PA, **PRESTOU SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deodoro de Mendonça**, localizada na Rua 05 de abril, s/nº - Bairro Mutirão - Cidade de Itupiranga/PA. Obra com 413,40m2 de área ampliada.
Obra executada no período de 18 de abril de 2011 (início da obra) a 28 de Julho de 2.011 (término da obra).

O escopo e os quantitativos são os discriminados a seguir:

Obra: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deodoro de Mendonça.

Endereço: Bairro Mutirão - Itupiranga/PA

Área ampliada: 413,40m2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Locação da obra	m²	413,40
01.02	Limpeza do terreno	m²	600,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	Retirada de esquadria sem aproveitamento	un	14,00
02.02	Demolição de piso incluindo camada niveladora	m²	122,10
02.03	Demolição manual de revestimento em paredes (reboco)	m²	222,60
02.04	Demolição de alvenaria de tijolos sem aproveitamento	m³	3,30
02.05	Demolição de concreto (pilares)	m³	0,89
02.06	Aterro com material de fora da obra incl. Apiloamento	m²	24,42
02.07	Remoção de telha de barro	m²	186,76
03	FUNDAÇÃO		
03.1	FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E CIMENTO, 25 CM		
03.1.01	Escavação manual com 1,50m de profundidade	m³	31,32
03.1.02	Fôrma de madeira p/ fundação c/ tábuas 3a	m²	69,60
03.1.03	Aço CA-50 - Ø8.0mm	kg	570,00
03.1.04	Concreto 20,0 Mpa	m³	10,44
03.1.05	Aterro compactado c/ material fora da obra incl. apiloamento.	m²	20,88
03.2	FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E CIMENTO, 25 CM		
03.2.01	Escavação manual de valas (0,50m X 0,35m)	m³	38,15
03.2.02	Fôrma de madeira p/ fundação c/ tábuas 3a	m²	218,00
03.2.03	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	605,00
03.2.04	Aço CA-60 - Ø5.0mm	kg	250,00
03.2.05	Concreto 20,0 Mpa	m³	16,35
03.2.06	Aterro compactado c/ material fora da obra incl. apiloamento.	m³	26,70
04	SUPERESTRUTURA		
04.1	LAJE DE CONCRETO 20 CM DE ESPESURA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Avenida 14 de Julho, 12 - Centro - Itupiranga/PA CEP: 68.580-000
Fone: 94-3333 1112 - CNPJ 05.077.102/0001-29

04.1.01	Forma para estrutura	m²	204,62
04.1.02	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	630,00
04.1.03	Aço CA-60 - Ø5.0mm	kg	182,70
04.1.04	Concreto 20,0 Mpa	m³	8,77
04.2	Forma para estrutura		
04.2.01	Forma para estrutura	m²	174,40
04.2.02	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	605,00
04.2.03	Aço CA-60 - Ø5.0mm	kg	207,00
04.2.04	Concreto 20,0 Mpa	m³	10,46
05	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria com tijolo de 8 furos, e=10cm	m²	508,96
05.02	Verga 10cmx10cm em concreto armado Fck 20Mpa	m	99,80
06	ESQUADRIAS		
06.01	Esquadria em madeira e=3cm c/ caixilho, aduela e alizar	m²	27,72
06.02	Esquadria de ferro e vidro (incl. pintura anti-corrosiva)	m²	78,81
06.03	Portão em ferro completo	m²	10,92
06.04	Esquadria metálica de enrolar ondulada chapa 24	m²	3,60
06.05	Vidro cancelado 4 mm²	m²	78,81
07	COBERTURAS E TRATAMENTOS		
07.01	Estrutura em madeira de lei para telha cerâmica	m²	578,40
07.02	Cobertura em telha de barro tipo: plan	m²	578,40
07.03	Calha metálica	m	27,00
07.04	Forro em lambril de PVC com entarugamento	m²	463,28
08	REVESTIMENTO		
08.01	Chapisco	m²	1.191,00
08.02	Reboco	m²	1.077,00
08.03	Emboço	m²	114,00
08.04	Revestimento cerâmico branco 40x40cm	m²	114,00
09	PISO		
09.01	Lastro de contrapiso, e=7cm com pedra preta (inclusive SIKA 1).	m²	563,88
09.02	Camada regularizadora em cimentado, e=3cm, traço 1:3.	m²	563,88
09.03	Lajota cerâmica PEI-V	m²	563,88
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	Ponto de energia com aterramento	un	132,00
10.02	Caixa de distribuição de energia 18 posições	un	2,00
10.03	Disjuntor monopolar até 30 A	un	16,00
10.04	Disjuntor bipolar até 25 A	un	4,00
10.05	Disjuntor tripolar até 80 A	un	2,00
10.06	Haste cobreada para aterramento 3,00 m x 3/8"	un	4,00
10.07	Interruptor 1 tecla	un	9,00
10.08	Interruptor 2 teclas	un	10,00
10.09	Luminária tipo calha de sobrepor 1x20 w, completa	un	17,00
10.10	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40 w, completa	un	48,00
10.11	Tomada universal 2 P + T	un	48,00
10.12	Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 daN, Padrão REDECELPA	un	1,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA		
11.01	Ponto de água, incluindo tubos e conexões	un	11,00
11.02	Ponto de esgoto, incluindo tubos e conexões	un	11,00
11.03	Vaso sanitário com caixa de sobrepor	un	2,00
11.04	Lavatório em louça sem coluna, padrão popular, com torneira, sifão, válvula e engate	un	2,00



8

8

8

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Avenida 14 de Julho, 12 - Centro - Itupiranga/PA CEP: 68.580-000
Fone: 94-3333 1112 - CNPJ 05.077.102/0001-29



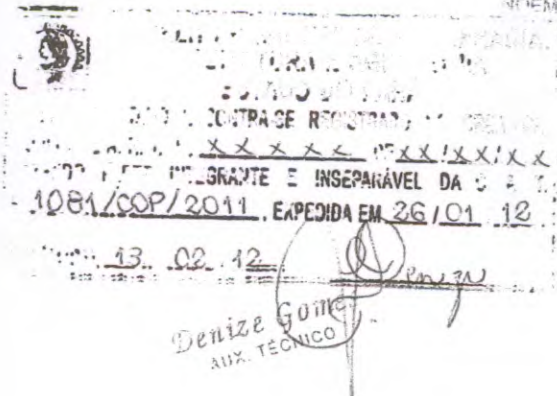
11.05	Tanque 03 cubas em granilite	un	1,00
11.06	Lavatório em granilite (compr.=1,20m x prof.=0,60m)	m	2,00
11.07	Torneira de pressão	un	4,00
11.08	Caixa sifonada	un	3,00
11.09	Papeleira	un	2,00
11.10	Saboneteira	un	2,00
11.11	Cabide	un	2,00
11.12	Registro de gaveta	un	2,00
11.13	Fossa séptica 1500l, revestida internamente c/ barra lisa e tampa em concreto	un	1,00
11.14	Sumidouro em alvenaria diametro 1,20m e altura 5,00m	un	1,00
11.15	Caixa de gordura	un	1,00
11.16	Caixa de inspeção	un	2,00
11.17	Tubo de PVC esgoto 100 mm inclusive conexões (Escavação, acerto, assentamento do tubo e reaterro)	m	35,00
12	PINTURA		
12.01	PVA interna e externa	m²	1.077,00
12.02	Pintura a óleo sobre esquadrias de madeira.	m²	55,44
12.03	Pintura a óleo sobre esquadrias de ferro	m²	179,46
13	DIVERSOS		
13.01	Quadro de giz completo padrão prefeitura	un	5,00
14	LIMPEZA		
14.01	Limpeza geral da obra	vb	811,60



Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CREA GO 8950/D

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.



Handwritten signature 'Denize Gomes' and other marks.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2014/00008075

Nome: CARLOS ALBERTO CORREAS DIAS CPF: 093.417.062-20

CRC/UF n.º PA-008228/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.07.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 005 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.417.062-20 Controle : 8981.1812.4902.6440

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP**11.299.405/0001-99**

15201102458 - 04/11/2009

Rua AV 14 DE JULHO, 640 - CENTRO, Itupiranga PA - CEP: 68580000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.148.906,95
Disponibilidades Imediatas	566.301,82
Caixa	458.631,24
Bancos Conta Movimento	105.670,58
Aplicações Financeiras	2.000,00
Clientes	235.392,90
Duplicatas a Receber	235.392,90
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar	154.369,05
Tributos e Contribuições a Recuperar	154.369,05
Manutenção e Consumo	192.843,18
Material Para Uso ou Consumo	192.843,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	853.938,45
Outras Participações	28.179,84
Participações Societárias	28.179,84
Bens em Operação	824.858,61
Bens em Operação	932.631,28
Depreciação e Amortização	(107.772,67)
BENS INTANGÍVEIS	900,00
BENS INTANGÍVEIS	900,00
TOTAL DO ATIVO	2.002.845,40

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	178.237,95
Fornecedores	139.005,69
Fornecedores	139.005,69
Obrigações a Recolher	38.416,12
Obrigações Tributárias	18.566,96
Obrigações Previdenciárias	3.894,92
Obrigações Trabalhistas	15.954,24
Empréstimos e Financiamentos	816,14
Empréstimos e Financiamentos	816,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	155.651,46
Empréstimos e Financiamentos	155.651,46
Empréstimo e Financiamentos	155.651,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.668.955,99
Capital Social	1.000.000,00
Capital Subscrito	1.000.000,00
Outras	608.850,06
Lucros ou Prejuízos Acumulados	608.850,06
Resultados do Exercício	60.105,93
Resultado do Exercício	60.105,93
TOTAL DO PASSIVO	2.002.845,40



Carlos Alberto Corrêa Dias
Contador - CRC/PA 008228/O-8
CIC: 093.417.062-20

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP**11.299.405/0001-99**

15201102458 - 04/11/2009

Rua AV 14 DE JULHO, 640 - CENTRO, Itupiranga PA - CEP: 68580000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

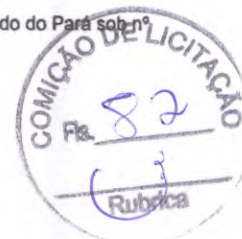
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.002.845,40 (Dois milhões dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 00057 do Livro Diário nº 005, registrado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/001582-5, em 26/03/2014.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Itupiranga, 31 de dezembro de 2013



N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

NARCISO COMIN
sócio-administrador

CI: 3020090977 - SSP/RS CPF: 356.415.840-53

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

CASSIANO COMIN
Sócio

CI: 8086098061 - SJSIGP/RS CPF: 984.045.980-53

CARLOS ALBERTO CORREA DIAS

CRC: 0082280 / PA - CPF: 093.417.062-20

CONTADOR

Rua PEDRO MARINHO, 2414 CIDADE NOVA, Marabá PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014 SOB Nº: 20000386761
Protocolo: 14/027333-6, DE 28/03/2014

Empresa: 15 2 0110245 8
N COMIN E CIA CONSTRUÇÃO
INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



30

28/03/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

11.299.405/0001-99

Rua AV 14 DE JULHO , 640 - CENTRO , Itupiranga PA - CEP: 68580000



05:27:25

15201102458 - 04/11/2009

Venda de Serviços	2.070.445,59
Vendas de Serviços Mercado Interno	2.070.445,59
Deduções de Vendas de Serviços de Transportes	(52.774,70)
Deduções de Vendas de Serviços	(52.774,70)
Custos da Produção de Serviços	(1.406.162,37)
CONSUMO DE MATERIAIS	(160.831,60)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(872.981,98)
CUSTOS INDIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(372.348,79)
Despesas Administrativas	(551.402,59)
Despesas Com Pessoal	(213.902,40)
Despesas Administrativas	(299.545,25)
Despesas Financeiras	(37.954,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	60.105,93



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2013.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 57 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/001582-5, em 26/03/2014.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Itupiranga, 31 de dezembro de 2013

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

NARCISO COMIN
sócio-administrador

CI: 3020090977 - SSP/RS CPF: 356.415.840-53

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA - EPP

CASSIANO COMIN
Sócio

CI: 8086098061 - SJSIGP/RS CPF: 984.045.980-53

Carlos Alberto Corrêa Dias
Contador - CRC/PA 098228/O-8
CIC: 093.417.062-20

N. COMIN E CIA.CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP
CNPJ: 11.299.405/0001-99 - Insc. Estadual: 15.292.548-1
NIRE: 15201102458 - RUA 14 DE JULHO 640 - CENTRO
CEP 68.580-000 - ITUPIRANGA - PARÁ



DOAR - Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	31/12/2012	31/12/2013
- Das Operações Sociais		
Lucro do Exercício.....	(50.040,32)	60.105,93
Integralização do Capital.....	0,00	600.000,00
- Despesas que não Afetaram o Capital Circulante Líquido		
Depreciação/Amortização.....	46.865,60	46.865,52
- De Terceiros		
Empréstimos de Terceiros.....	66.369,65	816,14
Adiantamento de Clientes.....	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS.....	<u>63.194,93</u>	<u>707.787,59</u>
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Ativo Imobilizado.....	0,00	255.390,94
Distribuição de Lucro do Exercício.....	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>0,00</u>	<u>255.390,94</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	<u>27.830,10</u>	<u>452.396,65</u>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE:		
No Início do Período.....	657.320,36	562.715,05
No Final do Período.....	<u>562.715,05</u>	<u>1.148.906,95</u>
	94.605,31	586.191,90
PASSIVO CIRCULANTE:		
No Início do Período.....	13.032,32	44.442,70
No Final do Período.....	<u>44.442,70</u>	<u>178.237,95</u>
	31.410,38	133.795,25
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	<u>63.194,93</u>	<u>452.396,65</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas das folhas 001 a 057 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001582-5 em 26/03/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Itupiranga (PA), 31 de Dezembro de 2013

Nome: Narciso Comin
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 356.415.840-53

Nome: Cassiano Comin
Cargo: Sócio
CPF: 984.045.980-53

Nome: Carlos Alberto Corrêa Dias
Contador CRC/PA 008228/O-8
RG 3636446 - SSP/PA
CPF: 093.417.062-20

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and '32']

N. COMIN E CIA.CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP
CNPJ: 11.299.405/0001-99 - Insc. Estadual: 15.292.548-1
NIRE: 15201102458 – RUA 14 DE JULHO 640 - CENTRO
CEP 68.580-000 – ITUPIRANGA – PARÁ



DMPL – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

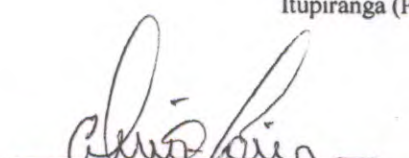


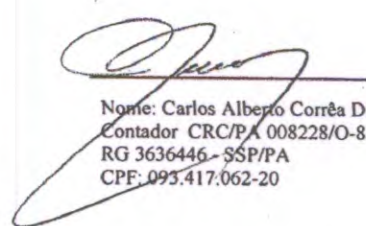
<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>LUCROS ACUM./AUM. CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2012	400.000,00	608.850,06	1.008.850,06
Result. Exercício / 2013	1.000.000,00	660.105,93	660.105,93
Saldo em 31/12/2013	1.000.000,00	668.955,99	1.668.955,99

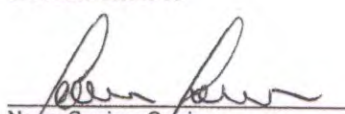
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As mesmas foram extraídas das folhas 001 a 057 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001582-5 em 26/03/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Itupiranga (PA), 31 de Dezembro de 2013

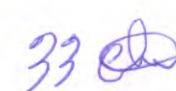

 Nome: Narciso Comin
 Cargo: Sócio-Administrador
 CPF: 356.415.840-53


 Nome: Carlos Alberto Corrêa Dias
 Contador CRC/PA 008228/O-8
 RG 3636446-SSP/PA
 CPF: 093.417.062-20


 Nome: Cassiano Comin
 Cargo: Sócio
 CPF: 984.045.980-53





N. COMIN E CIA. CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA EPP
CNPJ: 11.299.405/0001-99 - Insc. Estadual: 15.292.548-1
NIRE: 15201102458 – RUA 14 DE JULHO 640 - CENTRO
CEP 68.580-000 – ITUPIRANGA – PARÁ



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

N. COMIN E CIA. CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA EPP é uma sociedade empresarial com pouco mais de 04 anos de existência, constituída em 04 de novembro de 2009, tendo como atividade principal a Construção de Edifícios. Direcionou sua atuação para a área de construção civil e projetos arquitetônicos, possui em seu quadro funcional e administrativo engenheiros e técnicos com vasta experiência na atividade, garantindo com isso, qualidade e capacidade na execução das obras sob sua responsabilidade, o que certamente vem se refletindo nos resultados alcançados nos últimos exercícios. Apresentou no exercício de 2013 um lucro líquido na ordem de R\$ 60.105,93 (Sessenta Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), o que podemos considerar um resultado satisfatório, levando em consideração o reflexo da crise na área de construção civil em nível nacional. Vislumbramos um crescimento expressivo para o próximo exercício, tanto na sua estrutura organizacional, quanto na estrutura financeira.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais da contabilidade.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apuração dos Resultados Ativos e Passivos Circulantes: O resultado é apurado pelo Regime de Competência, obedecendo ao que preceitua as normas contábeis. O Ativo Circulante, quando aplicável, é reduzido mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. O Passivo Circulante, quando aplicável, inclui os encargos incorridos.

Ativo Permanente: É registrado ao custo histórico de aquisição dos bens.

4. CLIENTES

De 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2013 foi faturado um montante de R\$ 2.070.445,59 (Dois Milhões, Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), todo no

mercado Interno. Em 31/12/2013 restou registrado a receber a importância de R\$ 235.392,90 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no exercício de 2013 a empresa apresentou resultado líquido positivo no valor de R\$ 60.105,93 (Sessenta Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), o que elevou o Patrimônio Líquido para R\$ 1.668.955,99 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Ativos e Passivos da Sociedade, tratados como instrumentos financeiros não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados pelos saldos contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas das folhas 001 a 057 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001582-5 em 26/03/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



Itupiranga (PA), 31 de Dezembro de 2013

Nome: Narciso Comin
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 356.415.840-53

Nome: Carlos Alberto Corrêa Dias
Contador CRC/PA 008228/O-8
RG 3636446 - SSP/PA
CPF: 093.417.062-20

Nome: Cassiano Comin
Cargo: Sócio
CPF: 984.045.980-53

copy

A

Car

35

35

N. COMIN E CIA.CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA EPP
CNPJ: 11.299.405/0001-99 - Insc. Estadual: 15.292.548-1
NIRE: 15201102458 - RUA 14 DE JULHO 640 - CENTRO
CEP 68.580-000 - ITUPIRANGA - PARÁ



SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2013

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{566.301,82}{178.237,95} = 3,1772$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{1.148.906,95}{178.237,95} = 6,4459$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{1.148.906,95 - 192.843,18}{178.237,95} = 5,3640$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{(1.148.906,95 + 853.938,45)}{(178.237,95 + 155.651,46)} = \frac{2.002.845,40}{333.889,41} = 5,9985$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{2.002.845,40}{178.237,95 + 155.651,46} = \frac{2.002.845,40}{333.889,41} = 5,9985$$

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{1.668.955,99}{2.002.845,40} = 0,8333$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas das folhas 001 a 073 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001582-5 em 26/03/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Itupiranga (PA), 31 de Dezembro de 2013

Nome: Narciso Comin
 Cargo: Sócio-Administrador
 CPF: 356.413.840-53

Nome: Cassiano Comin
 Cargo: Sócio
 CPF: 984.045.980-53

Nome: Carlos Alberto Corrêa Dias
 Contador CRC/PA 008228/O-8
 RG 3636446 - SSP/PA
 CPF: 093.417.062-20



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13530090/0001-74
Razão Social: BRITO E ZOCATELLI LTDA ME
Nome Fantasia: V J LOCAÇÃO E SERVIÇOS
Endereço: FLHA 11 QD 13 LT B 16 A S/N / NOVA MARABA / MARABA /
PA / 68513-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063009374032950387

Informação obtida em 03/07/2014, às 10:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.530.090/0001-74

Certidão nº: 48687181/2014

Expedição: 02/06/2014, às 10:53:40

Validade: 28/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.530.090/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BRITO E ZOCATELLI LTDA-ME

Inscrição Estadual: 15.333.974-8

CNPJ: 13.530.090/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:24:03 do dia 13/06/2014

Válida até: 10/12/2014

Número da Certidão: 702014080323326-9*

Código de Controle de Autenticidade: 0C4A6176.CA5BH3A8.9D78D0A5.CF41503D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Assinaturas manuscritas em azul]



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

6.338/2.014

Finalidade:

Interesse:

Outros

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

122.295 - BRITO E ZOCATELLI LTDA-ME

CPF/CNPJ:

13.530.090/0001-74

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL FOLHA 11, Nº 0 QD13LTB-16

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 11/08/2014

Emissão: 12/06/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRITO E ZOCATTELI LTDA - ME
CNPJ: 13.530.090/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:29:42 do dia 23/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2014.

Código de controle da certidão: **9AF1.ERC6.6CQ3.CFAE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large checkmark and a signature.
- Bottom right: Several signatures and initials, including one that appears to be "Gon" and another "JH".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 166982014-88888090

Nome: BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME

CNPJ: 13.530.090/0001-74



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2014.

Válida até 16/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mpe', 'C2', and several other illegible signatures.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.333.974-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.530.090/0001-74	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201186651
NOME EMPRESARIAL BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO V J LOCAÇÃO E SERVIÇOS		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO SET FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16-A, SN NOVA MARABA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/04/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399101 - Administração de obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/02/2014 às 10:44:19 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRITO E ZOCATELLI LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0118665-1	13.530.090/0001-74	19/04/2011	20/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA 11, QUADRA 13, LOTE B 16-A, S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.513-350			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - OBRAS DE FUNDAÇÕES; - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURA; - LOCAÇÃO CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGÉRIO JOSÉ ZOCATELLI JUNIOR 963.446.602-87	1.000,00	SOCIO	XXXXXXX
VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO 248.183.052-00	99.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/03/2014	Número: 20000385556	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDAO EMITIDA PELO SERVIDOR			

14/023146-3



MARABÁ - PA, 20 de março de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Portaria nº 108/04



CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular
Katty Amaryllis Santis Farias - Kenny Andressa Santis Farias Rodrigues
Tabeliães Substitutas

Maria de Jesus Moreira de Souza - Lucimar Santis Batista
Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos - Marilda Santis Batista
Escreventes Autorizadas

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax 3321-2176
e-mail: cartorioantoniosantis@hotmail.com



04.852.497/0001-27

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Livro: 0257

Folha: 045

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Folha CSI 32, Qd. 05 - Lt. 66
CEP 68508-050 - Nova Marabá
MARABÁ - PARÁ

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME NA FORMA ABAIXO

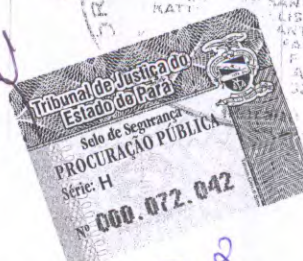
Abs vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (20/05/2014), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.530.090/0001-74, com sede na Folha 11, Quadra 13, Lote B 16-A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA neste ato representada por **VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1897036-2ªVIA/PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.183.052-00, residente e domiciliada na Rua 7 Quadra 56, Lote 15, Vale do Itacaiunas, Belo Horizonte, Marabá, Pará, reconhecida como a própria do que dou fé, disse a outorgante que por este público instrumento nomeia e constitui bastante procurador: **ANTONIO FILHO CARNEIRO DE BRITO**, brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 1664857/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.388.662-15, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 12, Lote 92, Nova Marabá, Marabá, Pará; a Outorgante acima mencionada confere as poderes para o Outorgado para: representá-lo junto A DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 3 RF, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ-PA, DELEGACIA DO TRABALHO E EMPREGO, PREPEITURA MUNICIPAL, INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, para assinar alteração contratual de endereço, de CNAE, de CAPITAL SOCIAL, CAPA DE PROCESSOS da empresa **BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.530.090/0001-74, com sede na Folha 11, Quadra 13, Lote B 16-A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA onde mais se fizer necessário inclusive **Banco do Estado do Pará - BANPARÁ**, podendo verificar saldos, extratos, sacar, retirar cheques, autorizar cadastro, contratar empréstimos e limites de contas, efetuar pagamentos, passar recibo, assinar e retirar documentos apresentar oposições, fazer aberturas de contas bancárias, comprar, ofertar lances verbais, assinar atas, contratos, propostas, e assinar recibos, folha de cheque, participar de tomada de preço e assinar o mesmo. **LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA**. E, sendo esta por mim lida as partes que acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram perante mim, Notaria ou Escrevente do que dou fé, dispensando as Testemunhas instrumentais de acordo com o §5º do Artigo 215 CCB, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, Eu, Lidianne Borges Evangelista - Escrevente Autorizada, esta a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Vaneza Carneiro Brito Saturnino
BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME
VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO

Marabá, 20 de maio de 2014.

Em Test. Lidianne Borges Evangelista da verdade.

Lidianne Borges Evangelista
Lidianne Borges Evangelista
Escrevente Autorizada



VALIDO SOMENTE COM O SELLO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO

C.N.P.J. 07.867.963. 0001-36

LETRAS, NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

FONES: (94) 321-1479 - 321 -1475 - 321-1711

Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A - Centro - CEP: 68500 - 420 - Marabá - Para

Alberto Santis Filho

Tabellão e Oficial
CPF: 180.200.972-87

Noêmia Chaves

Escrevente Autorizada

Adlíz de Castro Santis

Escrevente Autorizada

Luzia de F. Figueiredo Santis

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA



07.867.963/0001-36

Cartório 2º Ofício de Marabá

Folha 32 Quadra 07 Lote 17 - A

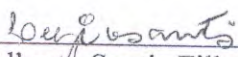
CEP 68 508 - 070 - Nova Marabá

Marabá Para

ALBERTO SANTIS FILHO, Oficial do Cartório de Protesto de letras, notas promissórias e outros títulos de crédito da Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

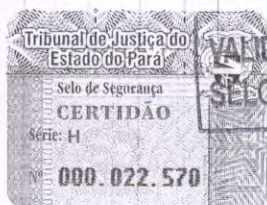
CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por Lei me são, conferidas e a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos da Serventia extra Judicial a meu cargo, verifiquei a **inexistência** da inscrição de título protestado de responsabilidade da empresa denominada **BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J nº. 13.530.090/0001-74, estabelecida à **FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16 A, MARABÁ - PA**. Período de busca: 5 anos.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Elen Cristina, aux., procedi às buscas, a digitei e conferi. E eu, _____, a subscrevi e assino. Marabá-(PA) em 24 de março de 2014 às 15:39 hs.


Alberto Santis Filho
Oficial do Protesto

Luzia de F. F. Santis
Escrevente Autorizada

SeloH000022570



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2014/00008315

Nome: DOUGLAS WILL MARTINS DA SILVA CPF: 838.275.282-91

CRC/UF n.º PA-017843/O Categoria: CONTADOR

Validade: 27.07.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 01 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 838.275.282-91 Controle : 3298.1315.1811.8453



07



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de BRITO E ZOCATELLI LTDA-ME, CNPJ 13.530.090/0001-74, residente em FL 11, QD 13, LT 16-A, S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 10 abril, 2014
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/4/2014 11:18:45

CONTROLE: 04101102960603

Válida até 09/07/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000163696



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 15/06/2014

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME

Registro CAU : 20132-4

CNPJ: 13.530.090/0001-74

Objetivo social: Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de fundações

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- COMÉRCIO.VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 11/04/2011

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 03/02/2012

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6YW2A5
 Impresso em: 17/03/2014 às 09:54:36 por: V J LOCAÇÃO E SERVICOS, ip: 189.82.49.210

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Página 1/1
RRT de Cargo/Função - Nº 0000000042916



1. Responsável Técnico

GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

Contratante: BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME
Contrato: 002 celebrado em 09/01/2012
Valor: R\$ 6.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 03/02/2012 Revisão de término: 09/01/2015

CPF/CNPJ: 13530090000174

Ação Institucional:

Observação:

Tipo do Vínculo: SÓCIO

Designação: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16-A

Complemento:

Cidade: MARABÁ

Coordenadas Geográficas: ;

Bairro: NOVA MARABÁ

UF: PA

Nº: 16

CEP: 68513350

4. Atividade Técnica

Atuação	Quantidade	Unidade
7.1 - DESEMPENHO DE CARGO	8,00	h/d - hora por dia

Atividade/Serviço

A12 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

8. Informações

George Willian Santos de Souza
GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA - CPF: 49099035555
Arquiteto Urbanista
CAUA 28511-0

BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME - CPF/CNPJ: 13530090000174

RRT Nº 42916

02/02/2012, 23:02

Chave de Impressão: 4Z09YZ6B1W8753237C01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BRITO E ZOCATELLI LTDA-ME, CNPJ: 13.530.090/0001-74, situada na ST FOLHA 11 Q/D 13 LOTE B 16 -A S/N NOVA MARABÁ, na cidade de MARABÁ- PA, prestou serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães situada na zona urbana localizada no município de Itupiranga - PA.

Igualmente, destacamos que os serviços foram realizados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal e cumprindo assim com os prazos pontualmente. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Itupiranga – PA, 26 de março de 2014.



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.530.090/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2011
NOME EMPRESARIAL BRITO E ZOCATELLI LTDA - ME			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. LOCAÇÃO E SERVIÇOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ST FOLHA 11 QUADRA 13 LOTE B 16-A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
C 66.3-13-350	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/03/2014 às 10:39:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. 01



Pelo presente instrumento particular de Constituição.

1. ROGERIO JOSÉ ZOCATELLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF sob nº 963.446.602-87, e Cédula de Identidade sob nº 4833214 2ª Via PCII/PA, data de nascimento 01/12/1988, Natural de Marabá - PA, residente e domiciliado na Rua 07 Quadra 56 Lote 15 s/n CEP: 68501-533, Bairro Vale do Itacaiunas, Marabá Estado do Pará.



2. VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO, brasileira, casada sob o regime comúnhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 248.183.052-00, Cédula de Identidade sob nº 1897036 2ª Via PCII/PA, data de nascimento 28/09/1969, Natural de Marabá - PA, residente e domiciliado Rua 07 Quadra 56 Lote 15 s/n CEP: 68501-533, Bairro Vale do Itacaiunas, Marabá Estado do Pará.

Clausula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial: BRITO E ZOCATELLI LTDA, e usará o nome de fantasia: V. J. LOCAÇÃO E SERVIÇOS.

Clausula Segunda: A sociedade terá sua sede na Folha 11 Quadra 13 Lote B 16-A s/nº CEP: 68513-350, Bairro Nova Marabá, Marabá Estado do Pará. Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Clausula Terceira: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato assim subscritas:

VANEZA C. B. SATURNINO	99.000 Quotas	99.000,00 R\$	99%
ROGERIO J. ZOCATELLI JUNIOR	1.000 Quotas	1.000,00 R\$	1%
TOTAL	100.000 Quotas	100.000,00 R\$	100%

Clausula Quarta: O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria de:

- (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- (4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- (4330-4/04) - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (7810-8/00) - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
- (7820-5/00) - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- (4399-1/01) - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- (4399-1/05) - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- (4299-5/01) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- (7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- (4391-6/00) - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- (4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURA
- (7719-5/99) - LOCAÇÃO CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES

Vaneza Carneiro Brito Saturnino

Rogério José Zocatelli Júnior



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. 02/03

Clausula Quinta: A responsabilidade de cada Sócio é, restrita ao valor de cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Clausula Sexta: o prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: **20/04/2011**

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio: **VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO**, o qual poderá assinar isoladamente todas as movimentações bancárias necessárias, cheques, solicitar financiamento, representar ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, nomear procuradores quando necessários tudo para o bom funcionamento da empresa, ficando vedado uso da denominação social em negócios estranhos.

Clausula Oitava: Os administradores declara sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso ao cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, contra a economia popular, fé publica ou a propriedade.

Clausula Nona: O sócio no exercício da administração terá o direito de retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo exercício.

Clausula Décima: Ao termino de cada exercício social em cada 31 de dezembro, o administrador prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção suas cotas, lucro ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira: As cotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

Clausula Décima Segunda: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a lei vigor,. Formalizando-se realizadas a cessão dela, alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Terceira: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade e extinta, levantado-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato coma inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o Foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Vaneza Carneiro Brito Saturnino
Rogério José Zocattelli Júnior

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. 03/03

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PMB

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor.

Marabá – Pará 11 de Abril de 2011

Vaneza Carneiro Brito Saturnino
VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNINO
SÓCIA

Rogério José Zocatelli Junior
ROGERIO JOSÉ ZOCATELLI JUNIOR
SÓCIO



Vaneza Carneiro Brito Saturnino

Rogério José Zocatelli Junior



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROGERIO JOSE ZOCATELLI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4833214 PC/PA

CPF
963.446.602-87

DATA NASCIMENTO
01/12/1988

FILIAÇÃO
ROGERIO JOSE ZOCATELLI
VANUZA CARNEIRO BRITO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
JF

Nº REGISTRO
04080730840

VALIDADE
02/01/2017

Nº HABILITACAO
11/04/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rogério + Zocатели Junior*

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSAO
23/01/2012

Assinatura do Concedor

10967243666
PA221730010

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
502176768

PROIBIDO PLASTIFICAR
502176768

WZ

C2

Am

Am

Am

Am



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vaneza Carneiro Brito Saturnin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTHEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1897036 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2008

NOME VANEZA CARNEIRO BRITO SATURNIN

FILIAÇÃO ANTONIO SOUZA DE BRITO
RAIMUNDA IRENE CARNEIRO BRITO

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 28/09/1969

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2. OF. MARABÁ-PA
NUM:15077 LIV:44B FOL:207

CPF 248183052-00

PARÁ

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]* 002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.058.859/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R C CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 97.00-5-00 - Serviços domésticos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO A FOLHA 22 QUADRA 12 LOTE 92	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.509-410	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KEDNA PINHEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
412773 SESE/TO

CPF
710.535.731-20

DATA NASCIMENTO
30/06/1980

FILIAÇÃO
RESENDO BEREIRA DA SILVA
IRENE PINHEIRO DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05161905791

VALIDADE
16/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2011

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Kedna Pinheiro da Silva

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/06/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

55061691923
PA224530437

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
618829366

PROIBIDO PLASTIFICAR
618829366

WZU

8

Cg

atm

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.289.473-0

CNPJ: 11.058.859/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:46:18 do dia 04/06/2014

Válida até: 01/12/2014

Número da Certidão: 702014080305309-0

Código de Controle de Autenticidade: CFEA860E.E21A3754.6217D35D.004307F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **11.058.859/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:29:42 do dia 23/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2014.

Código de controle da certidão: **9AF1.EDC6.6CB3.CFAA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.289.473-0

CNPJ: 11.058.859/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:46:18 do dia 04/06/2014

Válida até: 01/12/2014

Número da Certidão: 702014080305310-3

Código de Controle de Autenticidade: D26857E9.AB7D989C.9CB57227.F40715A3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.058.859/0001-78

Certidão nº: 48687401/2014

Expedição: 02/06/2014, às 10:55:22

Validade: 28/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.058.859/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

THAMYRYS BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marabá-PA, data de nascimento 05/05/1990, solteira, comerciante, portadora do CPF: 009.880.140-2 e Cédula de Identidade n.º 5110957 PCII/PA, e Srta. **KEDNA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, natural de Tocantinópolis - TO, data de nascimento 30/06/1980, solteira, comerciante, portadora do CPF: 710.535.731-20 e Cédula de Identidade n.º 412.773 SSP/TO, todos residentes e domiciliados na Folha 22, Quadra 12, Lote 92, FUNDOS, s/n, bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.509-410; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial: **KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA** e usará o nome fantasia de **R C CONSTRUCOES** e terá sede e domicílio na **Folha 22, Quadra 12, Lote 92, s/n, bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.509-410.**

SEGUNDA: - O capital social será de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

KEDNA PINHEIRO DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
THAMYRYS BRITO DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

TERCEIRA: - O objeto será:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1622-6/01	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS

QUARTA: - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quantificação assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **KEDNA PINHEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representá-lo ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

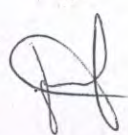
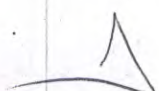
DECIMA PRIMEIRA: - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore" em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo exercício.

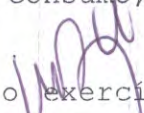
DECIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA: - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor.



Marabá - PA, 01 de Junho de 2009.

Thamyrys Brito de Oliveira
THAMYRYS BRITO DE OLIVEIRA
SOCIO

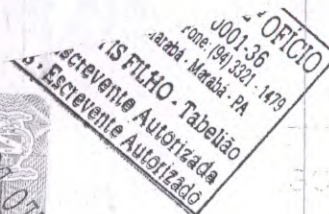
Kedna Pinheiro da Silva
KEDNA PINHEIRO DA SILVA
SOCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2009 SOB Nº: 15201090301
Protocolo: 09/054972-4, DE 11/08/2009
KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA

Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Renata



Handwritten signatures and initials

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

009.880.402-20

THAMYRYS BRITO DE OLIVEIRA

05/05/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5110957 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2002

NOME THAMYRYS BRITO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ISMAR COELHO DE OLIVEIRA
A / VANEZA BRITO OLIVEIRA

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1990

DOC ORIGEM C.NASC-02 DE MARABÁ-PA

NUM: 66749 LIV: 47A FOL: 218

CPF

Assinatura: *Thamyrys Brito de Oliveira*

Assinatura: *Ma. da Glória A. Maciel*

Assinatura: *Thamyris Brito de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

002

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAI/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Thamyrys Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO



Wagner

C3

Guilherme

Stefano



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Katty Amaryllis Santis Farias - Kenny Andressa Santis Farias Rodrigues
Tabeliães Substitutas

Maria de Jesus Moreira de Souza - Lucimar Santis Batista
Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos - Marilda Santis Batista

Escreventes Autorizadas

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax 3321-2176
e-mail: cartorioantoniosantis@hotmail.com



Livro: 0209
Folha: 237

04.852.497/0001-27

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Folha CSI 32, Qd. 05 - Lt. 66
CEP 68508-050 - Nova Marabá
MARABÁ - PARÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os livros deste Cartório, a meu cargo, encontrei lavrada nestas notas, em data de aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), às Fls. 237, do livro 0209, de a PROCURAÇÃO o instrumento cujo teor é o seguinte:
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME NA FORMA ABAIXO.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (14/10/2010), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.058.859/0001-78, com sede na Folha 22, Quadra 12, Lote 92, Nova Marabá, Marabá - Pará, neste ato representada por **KEDNA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 412773/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 710.535.731-20, residente e domiciliada na Folha 22, Quadra 12, Lote 92, Nova Marabá, Marabá, Pará, reconhecida como a própria do que dou fé, disse a outorgante que por este público instrumento nomeia e constitui bastante procurador: **ANTONIO FILHO CARNEIRO DE BRITO**, brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 1664857/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.388.662-15, residente e domiciliado no mesmo endereço acima; a Outorgante acima mencionada confere as poderes para o Outorgado para: representá-lo junto A DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 3 RF, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ-PA, DELEGACIA DO TRABALHO E EMPREGO, PREPEITURA MUNICIPAL, INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, para assinar alteração contratual de endereço, de CNAE, de CAPITAL SOCIAL, CAPA DE PROCESSOS da empresa KEDNA P. DA SILVA & CIA LTDA-ME, concede na área folha 22 quadra 12 lote 92 s/n Bairro Nova Marabá, Marabá -PA, inscrita no CNPJ: 11.058.859/0001-78 Inscrição Estadual: 15.203.258-4, onde mais se fizer necessário podendo portanto, efetuar pagamentos, passar recibo, assinar e retirar documentos apresentar oposições, fazer aberturas de contas bancárias, comprar, ofertar lances verbais, assinar atas, contratos, propostas, e assinar recibos, folha de cheque, participar de tomada de preço e assinar o mesmo. **LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.** Marabá, 14 de outubro de 2010. KEDNA PINHEIRO DA SILVA. Era o que continha no mencionado instrumento ficando aqui bem e fielmente trasladado hoje por certidão do seu próprio livro original, a qual me reporto. Certifico ainda que o presente instrumento encontra-se em pleno vigor até esta data. Nada mais, dou fé, Eu, Neuza Maria Santis Seminotti Escrevente Autorizada, no impedimento da Tabeliã, esta fiz digitar, conferi, dou fé e no final assino em público e raso.-

Em Testemunho [Assinatura] da verdade.

Marabá, 17 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

7.254/2.014

Finalidade:

Interesse:

Particular

Cadastro:

Mobiliário

Inscrição Municipal:

309818

Início Atividade:

18/08/2009

Nome:

110.921 - KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ:

11058859000178

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL 22, Nº 0 QD.12 LT.92

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 01/09/2014

Emissão: 03/07/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 7.253/2.014	Finalidade:	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:
Nome: 110.921 - KEDNA P. DA SILVA E CIA LTDA - ME		
CPF/CNPJ: 11.058.859/0001-78	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: FL 22, Nº 0 QD.12 LT.92		
Bairro: NOVA MARABÁ		

Certificamos que até esta data **consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 01/09/2014

Emissão: 03/07/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11058859/0001-78
Razão Social: KEDNA P DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: R D CONSTRUÇÕES
Endereço: Q DOZE SN FOLHA 22 QD12 LT92 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68509-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063008173653377508

Informação obtida em 03/07/2014, às 10:17:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

CONVITE N.º 1/2014-300601

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

Data da abertura.....: 11 de Julho de 2014.

Horário.....: 09:0

Endereço.....: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

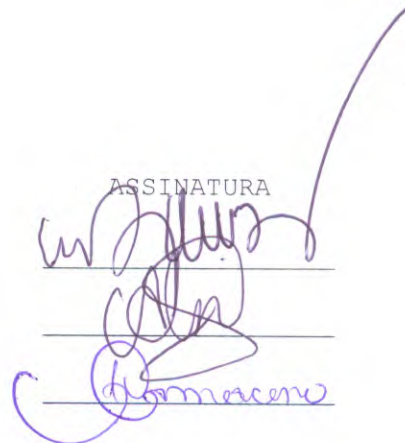
NOME

ASSINATURA

Presidente WANDERLEI VANZ

Secretário ALINE SILVA DA CUNHA

Membro ALICE DE SOUZA DAMACENO



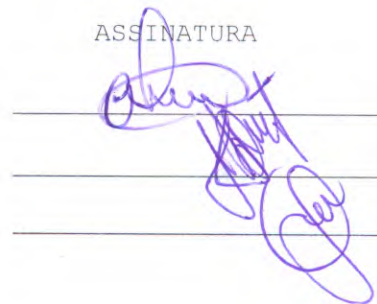
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTD

BRITO E ZOCATELLI-ME

KEDNA P. DA SILVA E CIA



TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

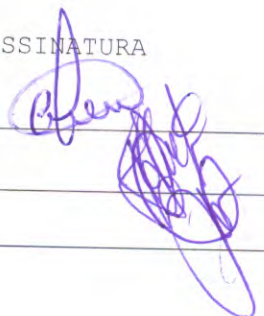
O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTD
BRITO E ZOCATELLI-ME
KEDNA P. DA SILVA E CIA

ASSINATURA



TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 1/2014-300601, na modalidade, CONVITE, as propostas de preços apresentadas para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA- PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
11 de JULHO de 2014.

Ref.: **CARTA CONVITE Nº 1/2014-300601**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo da Carta Convite em referência, com a qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA, COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2** – ITUPIRANGA (PA) conforme planilha.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 149.600,00** (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA-EPP

CNPJ: 11.299.405/0001-99

TELEFONE: (94) 3333-1720

EMAIL: comin.eim@hotmail.com

ENDEREÇO: Avenida 14 de Julho nº640 Cep:68580-000-Cento-Itupiranga-PA

DADOS DA CONTA: BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4533-0-AV 15 de Novembro, Snº Itupiranga -PA

CONTA: 12668-3

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA** para a assinatura do Contrato.

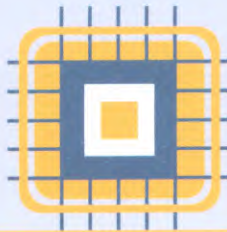
Prazo para entrega da obra: 05 meses.

Atenciosamente,

Itupiranga-PA 11 de Julho de 2014.

Narciso Comin

11.299.405/0001-99
N. COMIN & CIA. CONST
IND. MEC. LTDA.
AV. 14 DE JULHO, 640
CENTRO - CEP 68.580-000
ITUPIRANGA - PA



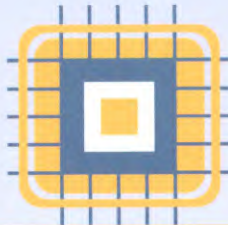
COMIN
construtora e terraplanagem



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA
Área construída= 174,80m²
Distrito de Cajarana - Itupiranga/PA

data base do SINAPI Pará Maio 2014 com desoneração e seop PA Abril 2014 sem BDI

CÔD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.129,85
		BDI 25%				367,31
74210/001	1.1	Barracão de madeira	m ²	4,00	287,14	1.148,56
74209	1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2	306,99	613,98
	2	MOVIMENTO DE TERRA				3.983,76
		BDI 25%				796,75
73822/001	2.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,00	400,00
73904/001	2.2	Aterro apiloamento c/ mat. De empréstimo - alt =0,20m	m ³	32,16	56,06	1.802,89
73992/001	2.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corrida pontaleadas sem aproveitamento	m ²	174,8	5,63	984,12
	3	FUNDAÇÃO				14.032,12
		BDI 25%				2.806,42
	3.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,60m X 0,60m X 0,50m = 27 unidades				
73965/010	3.1.1	escavação manual de valas p/ blocos 0,70 largura x 0,70m comprimento c 1,50m prof.	m ³	14,58	23,40	341,17
74254/002	3.1.2	Aço CA-50 - 10 Ø 8.0 c/15 0 240	kg	259,2	5,55	1.438,56
73972/002	3.1.3	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra , sem lançamento	m ³	4,86	393,61	1.912,94
74157/004	3.1.4	Lançamento aplicação manual de concreto em fundação	m ³	4,86	45,96	223,37
73964/001	3.1.5	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas,becos)	m ³	9,72	56,06	544,90
	3.2	CINTAMENTO (0,12M X 0,30M X 111,10M)				
73965/010	3.2.1	Escavação manual de valas (0,50m x 0,20m)	m ³	11,11	23,4	259,97
74007/001	3.2.2	Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov. 2x, incluindo montagem e desmontagem	m ²	66,66	33,43	2.228,44
74254/002	3.2.3	Aço CA-50 - Ø10.00 mm	kg	307,96	5,55	1.709,18
73942/002	3.2.4	Aço CA-50 - Ø5.0mm (0,60m x 0,24m x 741 unid)	kg	76,69	5,40	414,13
73972/002	3.2.5	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra , sem lançamento	m ³	3,99	393,61	1.570,50
74157/004	3.2.6	Lançamento aplicação manual de concreto em fundação	m ³	3,99	45,96	183,38
73964/001	3.2.7	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas,becos)	m ³	7,12	56,06	399,15
	4	SUPERESTRUTURA				16.665,55
		BDI 25%				3.333,11
	4.1	PILARES (0,12m x 0,25m x 27 Unidades = 113,40)				

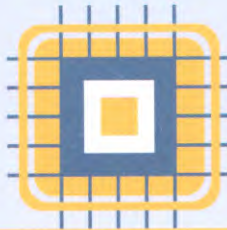


COMIN

construtora e terraplanagem



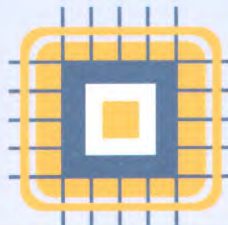
84219	4.1.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagem e desmontagem)	m ²	83,91	31,88	2.675,05
73972/002	4.1.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra , sem lançamento	m ³	3,4	393,61	1.338,27
74157/003	4.1.3	Aço CA-50 - Ø10.00 mm	kg	314,34	5,55	1.744,59
73942/002	4.1.4	Aço CA-60 - Ø 5.0mm (0,07m x 0,20m x 756 unid)	kg	71,44	5,4	385,78
74157/003	4.1.5	Lançamento aplicação manual de concreto em estrutura	m ³	3,40	45,96	156,26
	4.2	VIGAS (0,10m x 0,40m x 111,10m)				-
84219	4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compesda plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagen e desmontagem)	m ²	88,88	31,88	2.833,49
73972/002	4.2.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra , sem lançamento	m ³	4,44	393,61	1.747,63
74254/002	4.2.3	Aço CA-50 - Ø 10.0mm	kg	308,8	5,55	1.713,84
73942/002	4.2.4	Aço CA-60 - Ø 5,0mm (0,05m x 0,35m x 740 unid)	kg	98,79	5,40	533,47
74157/003	4.2.5	Lançamento aplicação manual de concreto em estrutura	m ³	4,44	45,96	204,06
	5	ALVENARIA				9.623,07
		BDI 25%				1.924,61
73935/001	5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico esp. 10cm	m ²	241,40	30,47	7.355,46
74200/001	5.2	Verga em concreto armado	m	29,8	11,51	343,00
	6	COBERTURA				21.336,80
		BDI 25%				4.267,36
72081	6.1	Estrutura em madeira de lei primeira qualidade , serrada não aparelhada, para telha ceramica tipo plan	m ²	214,80	45,97	9.874,36
73938/002	6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m ²	214,80	31,62	6.791,98
72105	6.3	Calha em aço galvanizado, n 24 , desenv. 50cm	m	11,40	35,36	403,10
	7	ESQUADRIAS				12.020,83
		BDI 25%				2.404,17
73910/001	7.1	Porta em madeira compesada 0,60m x 2,10m	unid	1,00	242,65	242,65
73910/005	7.2	Porta em madeira compesada 0,80m x 2,10m	unid	2,00	236,82	473,64
73910/010	7.3	Porta em madeira compesada 1,00m x 2,10m	m ²	3,00	262,58	787,74
73984/001	7.4	Janela metálica 02 ou 04 folhas , tipo correr	m ²	20,64	268,26	5.536,89
6125	7.5	Janela metálica tipo basculante	m ²	0,96	280,56	269,34
74070/003	7.6	Fechadura de embutir completa , para portas internas , padrão de acabamento popular	unid	6,00	45,42	272,52
74136/003	7.7	Janela em aço, chapa 24, de enrolar, raiada larga	m ²	1,5	185,42	278,13
74047/003	7.8	Dobradiça em latão cromado 3x3" , com anéis	unid	18,00	15,33	275,94
72117	7.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	21,60	68,51	1.479,82
	8	PISO				24.944,59
		BDI 25%				4.988,92



COMIN
construtora e terraplanagem



73919/004	8.1	Contrapiso em argamassa , traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,07m, preparo manual	m²	160,80	34,75	5.587,80
73629/001	8.2	Piso em ceramica esmaltada 40cm x 40cm 1A PEI-V, padrão médio , assentada com argamassa, rejuntado	m²	160,80	38,44	6.181,15
84161	8.3	Soleira em granito , largura 15cm , espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4	m	5,20	42,68	221,94
84088	8.4	Peitoril em granito , largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa	m	17,8	79,92	1.422,58
84091	8.5	Barrotamento para forro, com peças de madeira 2,5x10cm, espaçadas de 50cm	m²	116,7	24,06	2.807,80
11587	8.6	Forro de PVC em régua de 100mm, largura = 10cm, espessura=8mm e comprimento =6,00m (com colocação) inclusive estrutura de suporte	m²	116,70	32,00	3.734,40
	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				8.339,06
		BDI 25%				1.659,03
74131/004	9.1	Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 12 disjuntores , barramento trifásico e neutro , com fornecimento de material	unid	1,00	297,97	297,97
83387	9.2	Caixa de passagem PVC 4"x2" - fornecimento e instalação	unid	36,00	4,07	146,52
83386	9.3	Caixa de passagem PVC 4"x4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	5,05	5,05
83439	9.4	Caixa de passagem metálica sextavada(Hexagonal) 3x3"	unid	23,00	4,28	98,44
72934	9.5	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	70,00	3,37	235,90
72933	9.6	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	110,00	2,74	301,40
73953/002	9.7	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa , com lâmpada fluorescente 2x 20 w	unid	11,00	73,46	808,06
73953/006	9.8	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa , com lâmpada fluorescente 2x 40 w	unid	12,00	78,98	947,76
73860/008	9.9	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm² , isol. PVC , flexível - 450/750V	m	1.000,00	2,07	2.070,00
73860/010	9.10	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm² , isol. PVC , flexível - 450/750V	m	45,00	4,39	197,55
73860/011	9.11	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm² isol. PVC flexível - 450/750V	m	60,00	7,01	420,60
74130/001	9.12	Instalação de disjuntores termomagnéticos monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação.	unid	5,00	8,37	41,85
74130/003	9.13	Instalação de disjuntores termomagnéticos monopolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação.	unid	2,00	40,24	80,48
74130/005	9.14	Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	unid	1,00	74,76	74,76
72331	9.15	Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação	unid	5,00	7,41	37,05
72332	9.16	Interruptor simples 02 tecla, fornecimento e instalação	unid	3,00	14,64	43,92



COMIN
construtora e terraplanagem



composição	9.17	Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop)	unid	1,00	118,19	118,19
83566	9.18	Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250Vcom placa - fornecimento e instalação	unid	24,00	16,10	386,40
composição	9.19	Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho	unid	2,00	35,45	70,90
72927	9.20	Corcoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm ² - fornecimento e instalação	m	10,00	19,43	194,30
68069	9.21	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	unid	3,00	34,31	102,93
	10	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				14.352,47
		BDI 25%				2.870,54
	10.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS				-
6021	10.1.1	Vaso sanitário sinfonado, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e buchas - fornecimento e instalação	unid	2,00	140,06	280,12
6024	10.1.2	Caixa de descarga plástica externa completa, cap 9l com tubo de descarga engate flexível, bóia, e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga-fornecimento e instalação	unid	2,00	49,06	98,12
86943	10.1.3	Lavatório sem coluna	unid	2,00	106,36	212,72
86889	10.1.4	Bancada de granito cinza andorinha para pia de cozinha 150cm x 60cm - fornecimento e instalação	m	5,30	168,3	891,99
86900	10.1.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média, para pia de cozinha - fornecimento e instalação	unid	1,00	52,64	52,64
86911	10.1.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	unid	3,00	32,60	97,80
86882	10.1.7	Sifão plástico para lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação	unid	2,00	8,85	17,70
190089 SEOP PA	10.1.8	Cabide em louça - fornecimento e instalação	unid	2,00	32,21	64,42
190088 SEOP PA	10.1.9	Papeleira em louça - fornecimento e instalação	unid	2,00	27,19	54,38
190716 SEOP PA	10.1.10	Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm	m	1,60	200,74	321,18
	10.2	ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES				
75030/001	10.2.1	Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	36,00	10,54	379,44
75030/008	10.2.2	Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	8,66	129,90
73639	10.2.3	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90º - água fria 25mm x 20mm - fornecimento e instalação	unid	5,00	6,75	33,75
11868	10.2.4	Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1.000L, instalada no local	unid	1,00	219,90	219,90
composição	10.2.5	Acessório para instalação de reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1000L	unid	1,00	320,00	320,00





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 174.80M2 - ITUPIRANGA - PA

Item	Descrição do Serviço	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Acum. %	Total Serviço R\$	% (Global)
1,0	Serviço preliminar	R\$ 2.129,85 100%					100%	R\$ 2.129,85	1,42%
2,0	Movimento de terra	R\$ 1.991,89 50%	R\$ 1.991,89 50%				100%	R\$ 3.983,77	2,66%
3,0	Fundação	R\$ 7.016,06 50%	R\$ 7.016,06 50%				100%	R\$ 14.032,12	9,38%
4,0	Superestrutura	R\$ 1.666,36 10%	R\$ 13.330,84 80%	R\$ 1.666,36 10%			100%	R\$ 16.663,55	11,14%
5,0	Alvenaria		R\$ 5.773,84 60%	R\$ 3.849,23 40%			100%	R\$ 9.623,07	6,43%
6,0	Cobertura			R\$ 21.336,80 100%			100%	R\$ 21.336,80	14,26%
7,0	Esquadrias		R\$ 3.005,21 25%	R\$ 3.005,21 25%	R\$ 6.010,42 50%		100%	R\$ 12.020,83	8,04%
8,0	Piso				R\$ 14.966,75 60%	R\$ 9.977,83 40%	100%	R\$ 24.944,58	16,67%
9,0	Instalação elétrica			R\$ 1.250,86 15%	R\$ 3.752,58 45%	R\$ 3.335,62 40%	100%	R\$ 8.339,06	5,57%
10,0	Inst. Hidrosanitária			R\$ 2.152,91 15%	R\$ 5.023,45 35%	R\$ 7.176,36 50%	100%	R\$ 14.352,71	9,59%
11,0	Revestimento				R\$ 14.920,55 80%	R\$ 3.730,14 20%	100%	R\$ 18.650,69	12,47%
12,0	Pintura					R\$ 3.260,77 100%	100%	R\$ 3.260,77	2,18%
13,0	Limpeza					R\$ 262,20 100%	100%	R\$ 262,20	0,18%
14,0								R\$ -	0,00%
15,0								R\$ -	0,00%
16,0								R\$ -	0,00%
	Total %	R\$ 12.804,15 8,56%	R\$ 31.117,83 20,80%	R\$ 33.261,36 22,23%	R\$ 44.673,74 29,86%	R\$ 27.742,92 18,54%	X	R\$ 149.600,00 100,00%	X



11.299.405/0001-99
N. COMIN & CIA. CONST
IND. MEC. LTDA.
AV. 14 DE JULHO, 640
CENTRO - CEP 68.580-000
ITUPIRANGA

OF

Obra ref.: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

End: Distrito Rural de Cajarana no Município de Itupiranga/PA

Modalidade convite de nº 1/2014-300601

VJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ: 13.530.090/0001-74



Cód SINAP	Item	Discriminação dos Serviços	und	Quantid.	V. Unitário	SubTotal
	01	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.890,20
		BDI 30,00%				436,20
74210/001	01.1	Barracão de madeira	m²	4,00	210,00	840,00
74209	01.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00	307,00	614,00
	02	MOVIMENTO DE TERRA				4.143,12
		BDI 30,00%				956,10
73822/001	02.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m²	200,00	2,00	400,00
73904/001	02.2	Aterro apiloado c/ mat. de empréstimo - alt.=0,20m	m³	32,16	56,06	1.802,89
73992/001	02.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas sem aproveitamento	m²	174,80	5,63	984,12
	03	FUNDAÇÃO				14.563,38
		BDI 30,00%				3.360,78
	3.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,60m X 0,60m X 0,50m= 27 unidades				
73965/010	03.1.1	Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof.	m³	14,58	23,40	341,17
74254/002	03.1.2	Aço CA-50 - 10 Ø8.0 c/15 - 240	kg	259,20	5,55	1.438,56
73972/002	03.1.3	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	4,86	391,00	1.900,26
74157/004	03.1.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m³	4,86	45,96	223,37
73964/001	03.1.5	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m³	9,72	56,06	544,90
	3.2	CINTAMENTO (0,12m x 0,30m x 111,10m)				
73965/010	03.2.1	Escavação manual de valas (0,50m X 0,20m)	m²	11,11	23,40	259,97
74007/001	03.2.2	Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2X, incluindo montagem e desmontagem	m²	66,66	33,43	2.228,44
74254/002	03.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	307,96	5,55	1.709,18
73942/002	03.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,06m x 0,24m x 741 unid.)	kg	76,69	5,40	414,13
73972/002	03.2.5	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,99	391,00	1.560,09
74157/004	03.2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m³	3,99	45,96	183,38
73964/001	03.2.7	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m³	7,12	56,06	399,15
	04	SUPERESTRUTURA				17.332,18
		BDI 30,00%				3.999,73
	4.1	PILARES (0,12m X 0,25m X 27 Unidades= 113,40m)				
84219	4.1.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	83,91	31,88	2.675,05
73972/002	4.1.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,40	393,61	1.338,27
74254/002	4.1.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	314,34	5,55	1.744,59
73942/002	4.1.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,07m x 0,20m x 756 unid.)	kg	71,44	5,40	385,78
74157/003	4.1.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m³	3,40	45,96	156,26
	4.2	VIGAS (0,10m X 0,40m X 111,10m)				
84219	4.2.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	88,98	31,88	2.833,49
73972/002	4.2.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	4,44	393,61	1.747,63
74254/002	4.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	308,80	5,55	1.713,84
73942/002	4.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,35m x 740 unid.)	kg	98,79	5,40	533,47
74157/003	4.2.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m³	4,44	45,96	204,06
	05	ALVENARIA				10.007,99
		BDI 30,00%				2.309,54
73935/001	05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm	m²	241,40	30,47	7.355,46
74200/001	05.2	verga em concreto armado	m	29,80	11,51	343,00
	06	COBERTURA				22.190,27
		BDI 30,00%				5.120,83

Zocatelli Ltda - ME
CNPJ: 13.530.090/0001-74

Obra ref.: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

End: Distrito Rural de Cajarana no Município de Itupiranga/PA

Modalidade convite de nº 1/2014-300601

VJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ: 13.530.090/0001-74



Cód SINAP	Item	Discriminação dos Serviços	und	Quantid.	V. Unitário	SubTotal
72081	06.1	Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada, para telha cerâmica tipo plan	m²	214,80	45,97	9.874,36
73938/002	06.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	214,80	31,62	6.791,98
72105	06.3	Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm	m	11,40	35,36	403,10
	07	ESQUADRIAS				11.049,31
		BDI 30,00%				2.549,84
73910/001	07.1	Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m	unid	1,00	242,65	242,65
73910/005	07.2	Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m	unid	2,00	236,82	473,64
73933/004	07.3	Porta em madeira compensada 1,00m x 2,10m	m²	3,00	-	-
73984/001	07.4	Janela metálica 02 ou 04 folhas, tipo correr	m²	20,64	255,00	5.263,20
6126	07.5	Janela metálica, tipo basculante	m²	0,96	270,00	259,20
74070/003	07.6	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	unid	6,00	45,42	272,52
74136/003	07.7	Janela em aço, chapa 24, de enrolar, raiada larga	m²	1,50	155,00	232,50
74047/003	07.8	Dobradiça em latão cromado 3X3", com anéis	unid	18,00	15,33	275,94
72117	07.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	21,60	68,51	1.479,82
	08	PISO				25.681,07
		BDI 30,00%				5.926,40
73919/004	08.1	Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,07m, preparo manual	m²	160,80	33,50	5.386,80
73829/001	08.2	Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado	m²	160,80	38,44	6.181,15
84161	08.3	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4	m	5,20	42,68	221,94
84088	08.4	Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa	m	17,80	79,92	1.422,58
84091	08.5	Barroteamento para forro, com peças de madeira 2,5X10cm, espaçadas de 50cm	m²	116,70	24,06	2.807,80
11587	08.6	Forro de PVC em régua de 100mm, largura= 10cm, espessura= 8mm e comprimento= 6,00m (com colocação) exclusive estrutura de suporte	m²	116,70	32,00	3.734,40
	09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				8.623,73
		BDI 30,00%				1.990,09
74131/004	09.1	Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 12 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material	un	1,00	295,50	295,50
83387	09.2	Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instalação	un	36,00	4,07	146,52
83386	09.3	Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instalação	un	1,00	5,05	5,05
83439	09.4	Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal) 3X3"	un	23,00	4,28	98,44
72934	09.5	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	70,00	3,37	235,90
72933	09.6	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	110,00	2,74	301,40
73953/002	09.7	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 20w	un	11,00	73,46	808,06
73953/006	09.8	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 40w	un	12,00	78,98	947,76
73860/008	09.9	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	1.000,00	2,07	2.070,00
73860/010	09.10	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	45,00	4,39	197,55
73860/011	09.11	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	60,00	7,01	420,60
74130/001	09.12	Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	un	5,00	8,37	41,85

W e Zocatelli Ltda - ME
Cnpj: 13.530.090/0001-74

Obra ref.: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

End: Distrito Rural de Cajarana no Município de Itupiranga/PA

Modalidade convite de nº 1/2014-300601

VJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ: 13.530.090/0001-74



Cód SINAP	Item	Discriminação dos Serviços	und	Quantid.	V. Unitário	SubTotal
74130/003	09.13	Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	un	2,00	40,24	80,48
74130/005	09.14	Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	un	1,00	74,76	74,76
72331	09.15	Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação	un	5,00	7,41	37,05
72332	09.16	Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação	un	3,00	14,64	
composição	09.16	Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop)	un	1,00	118,19	118,19
83566	09.17	Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalação	un	24,00	16,10	386,40
composição	09.18	Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho	un	2,00	35,45	70,90
72927	09.19	Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instalação	m	10,00	19,43	194,30
68069	09.20	Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector	un	3,00	34,31	102,93
	10	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				14.006,34
		BDI 30,00%				3.232,23
	10.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS				
6021	10.1.1	Vaso sanitário sifonado, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00	140,06	280,12
6024	10.1.2	Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bôia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação	un	2,00	49,06	98,12
86943	10.1.3	Lavatório sem coluna	un	2,00	106,36	212,72
86889	10.1.4	Bancada de granito cinza andorinha para pia de cozinha 150cm X 60cm - fornecimento e instalação	m	5,30	168,30	891,99
86900	10.1.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média, para pia de cozinha - fornecimento e instalação	un	1,00	52,64	52,64
86911	10.1.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"X 30cm - fornecimento e instalação	un	3,00	32,60	97,80
86882	10.1.7	Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação	un	2,00	8,85	17,70
190089 SEOP PA	10.1.8	Cabide em louça - fornecimento e instalação	un	2,00	32,21	64,42
190088 SEOP PA	10.1.9	Papeleira em louça - fornecimento e instalação	un	2,00	27,19	54,38
190716 SEOP PA	10.1.10	Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm	m	1,60	198,00	316,80
	10.2	ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES				
75030/001	10.2.1	Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	36,00	10,54	379,44
75030/008	10.2.2	Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	8,66	129,90
73639	10.2.3	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90º - água fria 25mmX20mm - fornecimento e instalação	un	5,00	6,75	33,75
11868	10.2.4	Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1.000l, instalada no local	un	1,00	219,90	219,90
composição	10.2.5	Acessórios para instalação de reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1.000l	un	1,00	320,00	320,00
composição	10.2.6	Estrutura em concreto armado 20mpa para reservatório d'água de fibra de vidro 1.000l. Altura da estrutura= 4,50m. Incluindo laje de apoio para o reservatório	m²	2,64	1.119,00	2.954,16
74175/001	10.2.7	Registro gaveta 1" (Ø25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	4,00	62,43	249,72

Brito e Zocattelli Ltda - ME
Cnpj: 13.530.090/0001-74

Obra ref.: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

End: Distrito Rural de Cajarana no Município de Itupiranga/PA

Modalidade convite de nº 1/2014-300601

**VJ LOCAÇÃO E
SERVIÇOS**

CNPJ: 13.530.090/0001-74



Cód SINAP	Item	Discriminação dos Serviços	und	Quantid.	V. Unitário	SubTotal
	10.3	ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES				
74165/004	10.3.1	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	30,36	607,20
74165/002	10.3.2	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	20,77	415,40
74165/001	10.3.3	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	14,92	223,80
74197/001	10.3.4	Fossa séptica volume= 1.500 litros revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm	un	1,00	1.009,35	1.009,35
74198/002	10.3.5	Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm	un	1,00	1.575,00	1.575,00
40777	10.3.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca	un	3,00	26,90	80,70
74051/001	10.3.7	Caixa de gordura	un	1,00	108,10	108,10
74104/001	10.3.8	Caixa de inspeção	un	3,00	127,00	381,00
	11	REVESTIMENTO				18.659,08
		BDI 30,00%				4.305,94
5974	11.1	Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3	m²	571,92	2,23	1.275,38
73741/001	11.2	Reboco paulista nas faces internas e externas	m²	519,62	19,30	10.028,67
73927/009	11.3	Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante	m²	52,30	19,80	1.035,54
73829/001	11.4	Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado	m²	52,30	38,50	2.013,55
	12	PINTURA				4.335,31
		BDI 30,00%				1.000,46
73954/002	12.1	Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos	m²	519,62	5,20	2.702,02
73739/001	12.2	Esmalte acetinado (esquadria de madeira)	m²	21,84	8,80	192,19
74145/001	12.3	Esmalte sintético (esquadria metálica)	m²	43,20	10,20	440,64
	13	LIMPEZA				238,60
		BDI 30,00%				55,06
9537	13.1	Limpeza e entrega da obra	m²	174,80	1,05	183,54
Total Geral						152.720,57

Atenciosamente,

Brito & Zocatelli Ltda.

Rogério Júnior Zocatelli

Itupiranga -pa, 11/07/2014

Brito & Zocatelli Ltda - ME
Cnpj 13.530.090/0001-74

Folha 11 Quadra 13 Lote 16A - Nova Marabá
Fones: (94) 9159-8254/8154-4759 - e-mail: britovj@gmail.com



RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78

CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA

Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
	01	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.837,65
		BDI 30,00%				424,07
74210/001	01.1	Barracão de madeira	m²	4,00	200,20	800,80
74209	01.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00	306,39	612,78
	02	MOVIMENTO DE TERRA				4.143,12
		BDI 30,00%				956,10
73822/001	02.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m²	200,00	2,00	400,00
73904/001	02.2	Aterro apiloado c/ mat. de empréstimo - alt.=0,20m	m³	32,16	56,06	1.802,89
73992/001	02.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas sem aproveitamento	m²	174,80	5,63	984,12
	03	FUNDAÇÃO				14.399,87
		BDI 30,00%				3.323,05
	3.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,60m X 0,60m X 0,50m= 27 unidades				
73965/010	03.1.1	Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof.	m³	14,58	23,40	341,17
74254/002	03.1.2	Aço CA-50 - 10 Ø8.0 c/15 - 240	kg	259,20	5,55	1.438,56
73972/002	03.1.3	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	4,86	393,61	1.912,94
74157/004	03.1.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m³	4,86	44,50	216,27
73964/001	03.1.5	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m³	9,72	56,06	544,90
	3.2	CINTAMENTO (0,12m x 0,30m x 111,10m)				-
73965/010	03.2.1	Escavação manual de valas (0,50m X 0,20m)	m³	11,11	23,40	259,97
74007/001	03.2.2	Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov. 2X, incluindo montagem e	m²	66,66	31,50	2.099,79
74254/002	03.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	307,96	5,55	1.709,18
73942/002	03.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,06m x 0,24m x 741 unid.)	kg	76,69	5,40	414,13
73972/002	03.2.5	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,99	390,32	1.557,38
74157/004	03.2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação	m³	3,99	45,96	183,38
73964/001	03.2.7	Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos)	m³	7,12	56,06	399,15
	04	SUPERESTRUTURA				17.079,13
		BDI 30,00%				3.941,34
	4.1	PILARES (0,12m X 0,25m X 27 Unidades= 113,40m)				
84219	4.1.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	83,91	31,88	2.675,05
73972/002	4.1.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,40	393,61	1.338,27
74254/002	4.1.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	314,34	5,55	1.744,59
73942/002	4.1.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,07m x 0,20m x 756 unid.)	kg	71,44	5,40	385,78
74157/003	4.1.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m³	3,40	45,96	156,26
	4.2	VIGAS (0,10m X 0,40m X 111,10m)				

RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78



CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA

Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
84219	4.2.1	Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	88,88	29,69	2.638,85
73972/002	4.2.2	Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	4,44	393,61	1.747,63
74254/002	4.2.3	Aço CA-50 - Ø10.0mm	kg	308,80	5,55	1.713,84
73942/002	4.2.4	Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,35m x 740 unid.)	kg	98,79	5,40	533,47
74157/003	4.2.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura	m³	4,44	45,96	204,06
	05	ALVENARIA				9.389,77
		BDI 30,00%				2.166,87
73935/001	05.1	Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm	m²	241,40	28,50	6.879,90
74200/001	05.2	verga em concreto armado	m	29,80	11,51	343,00
	06	COBERTURA				20.528,79
		BDI 30,00%				4.737,41
72081	06.1	Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada, para telha cerâmica tipo plan	m²	214,80	41,89	8.997,97
73938/002	06.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	214,80	29,75	6.390,30
72105	06.3	Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm	m	11,40	35,36	403,10
	07	ESQUADRIAS				11.276,52
		BDI 30,00%				2.602,27
73910/001	07.1	Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m	unid	1,00	242,65	242,65
73910/005	07.2	Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m	unid	2,00	236,82	473,64
73933/004	07.3	Porta em madeira compensada 1,00m x 2,10m	m²	3,00	-	-
73984/001	07.4	Janela metálica 02 ou 04 folhas, tipo correr	m²	20,64	265,89	5.487,97
6126	07.5	Janela metálica, tipo basculante	m²	0,96	280,56	269,34
74070/003	07.6	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	unid	6,00	45,42	272,52
74136/003	07.7	Janela em aço, chapa 24, de enrolar, raiada larga	m²	1,50	170,50	255,75
74047/003	07.8	Dobradiça em latão cromado 3X3", com anéis	unid	18,00	15,33	275,94
72117	07.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	21,60	64,65	1.396,44
	08	PISO				25.145,11
		BDI 30,00%				5.802,72
73919/004	08.1	Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,07m, preparo manual	m²	160,80	34,75	5.587,80
73829/001	08.2	Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado	m²	160,80	36,46	5.861,96
84161	08.3	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4	m	5,20	42,68	221,94
84088	08.4	Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, prepro manual da	m	17,80	79,92	1.422,58
84091	08.5	Barroteamento para forro, com peças de madeira 2,5X10cm, espaçadas de 50cm	m²	116,70	24,06	2.807,80
11587	08.6	Forro de PVC em régua de 100mm, largura= 10cm, espessura= 8mm e comprimento= 6,00m (com colocação exclusive estrutura de suporte	m²	116,70	29,48	3.440,32

RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78

CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA



Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
	09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				8.500,47
		BDI 30,00%				1.961,65
74131/004	09.1	Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 12 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material	un	1,00	297,97	297,97
83387	09.2	Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instalação	un	36,00	4,07	146,52
83386	09.3	Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instalação	un	1,00	5,05	5,05
83439	09.4	Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal) 3X3"	un	23,00	4,28	98,44
72934	09.5	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	70,00	3,37	235,90
72933	09.6	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	110,00	2,74	301,40
73953/002	09.7	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 20w	un	11,00	73,46	808,06
73953/006	09.8	Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 40w	un	12,00	78,98	947,76
73860/008	09.9	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	1.000,00	1,98	1.980,00
73860/010	09.10	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	45,00	4,39	197,55
73860/011	09.11	Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm², isol. PVC, flexível-450/750V	m	60,00	7,01	420,60
74130/001	09.12	Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	un	5,00	8,37	41,85
74130/003	09.13	Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	un	2,00	40,24	80,48
74130/005	09.14	Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	un	1,00	74,76	74,76
72331	09.15	Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação	un	5,00	7,41	37,05
72332	09.16	Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação	un	3,00	14,64	
composição 83566	09.16	Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop)	un	1,00	110,90	110,90
	09.17	Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalação	un	24,00	16,10	386,40
composição	09.18	Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho	un	2,00	35,45	70,90
72927	09.19	Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instalação	m	10,00	19,43	194,30
68069	09.20	Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector	un	3,00	34,31	102,93
	10	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				13.777,24
		BDI 30,00%				3.179,36
	10.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS				

KLEBNA P. DE SOUZA E CIA. LTDA
CNPJ: 11.058.859/0001-78

[Handwritten signatures and marks]

RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78**CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA**

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA

Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
6021	10.1.1	Vaso sanitário sifonado, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00	110,20	220,40
6024	10.1.2	Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para	un	2,00	49,06	98,12
86943	10.1.3	Lavatório sem coluna	un	2,00	106,36	212,72
86889	10.1.4	Bancada de granito cinza andorinha para pia de cozinha 150cm X 60cm - fornecimento e instalação	m	5,30	165,60	877,68
86900	10.1.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média, para pia de cozinha - fornecimento e instalação	un	1,00	52,64	52,64
86911	10.1.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"X 30cm - fornecimento e instalação	un	3,00	32,60	97,80
86882	10.1.7	Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação	un	2,00	8,85	17,70

RECIBO DA RECEITA SOCIAL
CNPJ: 11.058.859/0001-78

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78



CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA

Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
190089 SEOP PA	10.1.8	Cabide em louça - fornecimento e instalação	un	2,00	32,21	64,42
190088 SEOP PA	10.1.9	Papeleira em louça - fornecimento e instalação	un	2,00	27,19	54,38
190716 SEOP PA	10.1.10	Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm	m	1,60	200,74	321,18
	10.2	ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES				
75030/001	10.2.1	Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	36,00	10,54	379,44
75030/008	10.2.2	Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	8,66	129,90
73639	10.2.3	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90º - água fria 25mmX20mm - fornecimento e instalação	un	5,00	6,75	33,75
11868	10.2.4	Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1.000l, instalada no local	un	1,00	219,90	219,90
composição	10.2.5	Acessórios para instalação de reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 1.000l	un	1,00	320,00	320,00
composição	10.2.6	Estrutura em concreto armado 20mpa para reservatório d'água de fibra de vidro 1.000l. Altura da estrutura= 4,50m. Incluindo laje de apoio para o reservatório	m³	2,64	1.110,50	2.931,72
74175/001	10.2.7	Registro gaveta 1" (Ø25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	4,00	62,43	249,72
	10.3	ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES				
74165/004	10.3.1	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	30,36	607,20
74165/002	10.3.2	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	20,77	415,40
74165/001	10.3.3	Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,00	14,92	223,80
74197/001	10.3.4	Fossa séptica volume= 1.500 litros revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado espessura	un	1,00	997,90	997,90
74198/002	10.3.5	Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm	un	1,00	1.547,80	1.547,80
40777	10.3.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca	un	3,00	27,93	83,79
74051/001	10.3.7	Caixa de gordura	un	1,00	109,01	109,01
74104/001	10.3.8	Caixa de inspeção	un	3,00	110,50	331,50
	11	REVESTIMENTO				18.440,13
		BDI 30,00%				4.255,41
5974	11.1	Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3	m²	571,92	3,17	1.812,99
73741/001	11.2	Reboco paulista nas faces internas e externas	m²	519,62	18,21	9.462,28
73927/009	11.3	Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante	m²	52,30	20,43	1.068,49

RC CONTRUÇÕES - CNPJ: 11.058.859/0001-78**CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA**

Área construída= 174,80m2

Distrito rural de Cajarana - Itupiranga/PA

Modalidade convite nº 1/2014-300601

Itupiranga/PA, 11 de julho de 2014

CÓD. SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	SUBTOTAL
73829/001	11.4	Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado	m²	52,30	35,20	1.840,96
	12	PINTURA				4.404,04
		BDI 30,00%				1.016,32
73954/002	12.1	Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos	m²	519,62	5,40	2.805,95
73739/001	12.2	Esmalte acetinado (esquadria de madeira)	m²	21,84	7,55	164,89
74145/001	12.3	Esmalte sintético (esquadria metálica)	m²	43,20	9,65	416,88
	13	LIMPEZA				227,24
		BDI 30,00%				52,44
9537	13.1	Limpeza e entrega da obra	m²	174,80	1,00	174,80
TOTAL GERAL						149.149,07

Antonio Filho Carneiro Brito - Representante Legal

CPF: 295.388.662-15

END.: FL 22 QD 12 LT 92 - BAIRRO: NOVA MARABÁ - FONES: 9159-8254/9106-4355

[Assinatura]
KEDNA P. DA E.M.E.F TOMÉ DE SOUZA
CNPJ: 11.058.859/0001-78



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2014-300601**

Aos onze dia(s) do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da FUNDEB, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDEB, composta pelos servidores WANDERLEI VANZ - Presidente, ALINE SILVA DA CUNHA - Secretário(a), ALICE DE SOUZA DAMACENO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2014-300601 cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA, COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, representado por NARCISO COMIM, BRITO E ZOCATELLI-ME, representado por ANTONIO FILHO CARNEIRO BRITO, KEDNA P. DA SILVA E CIA, representado por ANTONIO FILHO CARNEIRO BRITO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, BRITO E ZOCATELLI-ME, KEDNA P. DA SILVA E CIA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante KEDNA P. DA SILVA E CIA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente WANDERLEI VANZ

ASSINATURA

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



Secretário ALINE SILVA DA CUNHA

Membro ALICE DE SOUZA DAMACENO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTD

BRITO E ZOCATELLI-ME

KEDNA P. DA SILVA E CIA

ASSINATURA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Paraná - 1994



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Licitação : convite nº 1/2014-300601

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-99-028373	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE SOUZA			UNIDADE	
	N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA		1,0000	149.600,00	0,24	149.600,00
	BRITO E ZOCATELLI-ME		1,0000	152.720,57	2,33	152.720,57
	KEDNA P. DA SILVA E CIA		1,0000	149.149,07	-0,06	149.149,07

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several stylized signatures.



PREFEITURA DE
Itupiranga
Estado do Rio Grande do Sul



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : convite nº 1/2014-300601

Pag.: 2

Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
-----	-----------	---------	-------	--------	--------------	--------------------

KEDNA P. DA SILVA E CIA

- DOTAÇÃO : 1.011 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.99

00001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. TOME DE SOUZA	UNIDADE		1,0000	149.149,07	149.149,07 Vencedor
-------	---	---------	--	--------	------------	---------------------

Total da dotação : 149.149,07

Total do proponente : 149.149,07

Total geral : 149.149,07

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, n° 1/2014-300601, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014

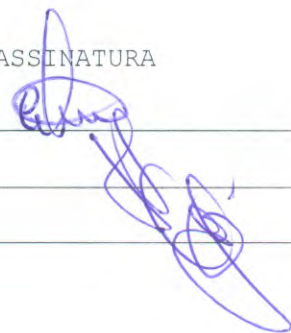
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTD

BRITO E ZOCATELLI-ME

KEDNA P. DA SILVA E CIA

ASSINATURA



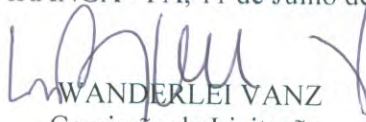
DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 1/2014-300601 na modalidade CONVITE, que versa sobre CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA, COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, para análise, e demais providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: 1/2014-300601

MODALIDADE.....: CONVITE

TIPO.....: menor preço

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, BRITO E ZOCATELLI-ME, KEDNA P. DA SILVA E CIA cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) FUNDEB.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, com o valor total de R\$ 149.600,00(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos Reais), BRITO E ZOCATELLI-ME, com o valor total de R\$ 152.720,57(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos), KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos)

Somos favoráveis à Homologação e a Adjudicação em favor do(s) licitante(s) KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Julho de 2014



Assessoria Jurídica



DESPACHO

DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À(O).....: Exm^o (a) Sr^o (a) BENJAMIN TASCA

ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor(a) Ordenador(a),

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade CONVITE Nº 1/2014-300601, de 30 de Junho de 2014 da(o) FUNDEB, referente a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2, tendo como proponente a(s) seguinte(s) licitante(s): N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, com o valor total de R\$ 149.600,00(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos Reais), BRITO E ZOCATELLI-ME, com o valor total de R\$ 152.720,57(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos), KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o(s) seguinte(s) licitante(s) foi(ram) vencedor(s) pôr apresentar(em) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração, KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente WANDERLEI VANZ

Secretário ALINE SILVA DA CUNHA

Membro ALICE DE SOUZA DAMACENO

ASSINATURA



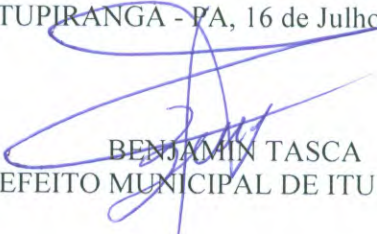
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDEB torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2014-300601 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2014-300601 ao(s) proponente(s) KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Julho de 2014

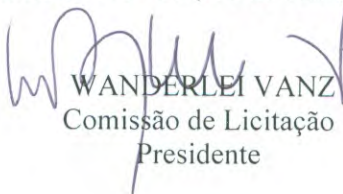

BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2014-300601. Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2. Vencedor(es): KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - BENJAMIN TASCA. 16 de Julho de 2014.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601, cujo vencedor(es) foi(ram): KEDNA P. DA SILVA E CIA, com o valor total de R\$ 149.149,07(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).

ITUPIRANGA - PA, 11 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

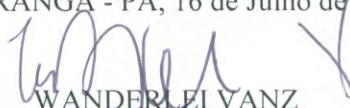
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ITUPIRANGA, através da FUNDEB, convoca KEDNA P. DA SILVA E CIA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

CONTRATO Nº 20140208

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 05.077.102/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, residente na RAMAL ROD.TRANSAMAZÔNICA, KM 03, portador do CPF nº 209.250.260-34, e do outro lado KEDNA P. DA SILVA E CIA, CNPJ 11.058.859/0001-78, com sede na FOLHA 22, QUADRA 12, LOTE 92, S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68509-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO FILHO CARNEIRO BRITO, residente na ST FOLHA 11 QUADRA 13 ORW V 16 A, NOVA MARABA, MARABA-PA, CEP 68513-350, portador do(a) CPF 295.388.662-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F TOME DE SOUZA ,COM UMA AREA TOTAL DE 174.80M2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 1/2014-300601 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDEB as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

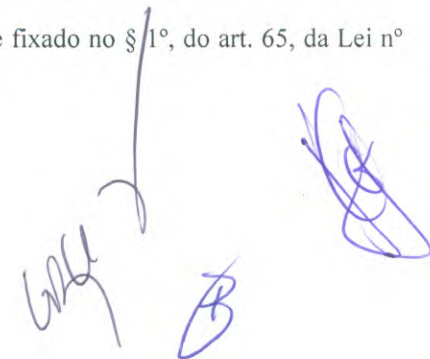
3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 1/2014-300601.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 16 de Julho de 2014 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 149.149,07 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDEB e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDEB, na dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 0909.123610012.1.011 Construção e Reforma de Unid. Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 149.149,07, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

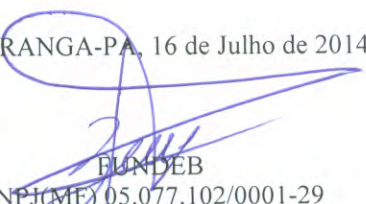
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITUPIRANGA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

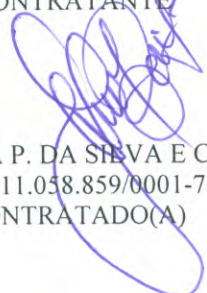
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA-PA, 16 de Julho de 2014


FUNDEB
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

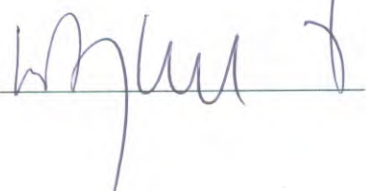
MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA:05077102000
129

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA:05077102000129
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITUPIRANGA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR SCAPIRE, cn=MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA:05077102000129
Dados: 2015.04.20 17:02:45 -03'00'


KEDNA P. DA SILVA E CIA
CNPJ 11.058.859/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

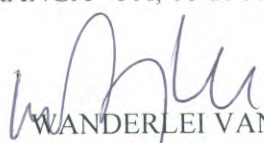
1. _____

2.  _____

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20140208, firmado entre a FUNDEB e KEDNA P. DA SILVA E CIA, referente ao processo licitatório na modalidade CONVITE, nº 1/2014-300601.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014. Assinatura: 18 de setembro de 2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Curralinho. CNPJ/MF nº. 04.876.710/0001-30. Contratada: Ponto da Saúde Produtos Hospitalares, Equipamentos e Material de Limpeza Eireli - ME, CNPJ: 17.557.433/0001-45. Contrato nº. 096/2014, Valor R\$ 6.668.834,81 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Contratada: R. R. Gomes & Cia Ltda - ME, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Contrato nº 097/2014, Valor R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Contratada: J. Barbosa Construtora, Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 17.184.758/0001-20, Contrato nº 098/2014, Valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Objeto: Material de Expediente e Didático, Audio e Video, Material Permanente e Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Curralinho. Totalizando: R\$ 6.944.234,81 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0037.2-012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12 - Fundo Municipal de Educação - 12.121.0037.1-041 - Aquisição de Equipamento - 12.361.0001.2-029 - Manutenção do Salário Educação - QSE - 12.361.0408.2-031 - Manutenção do Programa de transporte Escolar - 12.366.0461.2-032 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF - 13 - Fundo de Manutenção e D. da Educação Básica - FUNDEB - 12.361.0038.1-044 - Manutenção e/ou Reforma de Unidades Escolares - 12.361.0401.2-034 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Apoio - 12.361.0405.1-046 - Aquisição de Equipamento para Educação Básica - 12.365.0450.2-035 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Apoio - 12.366.0460.2-037 - Manutenção da Educação de jovens e Adultos - FUNDEB Apoio - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014. TOMADA DE PREÇOS 017/2014. Assinatura: 03 de outubro de 2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Curralinho. CNPJ/MF nº. 04.876.710/0001-30. Contratada: Pilares Construções Ltda, CNPJ sob o nº. 10.786.412/0001-52, com sede à Rua Barão de Igaraçu Mirim, Passagem Onze Bandeirinhas nº 24, Guama, Belém, Pará, CEP: 66.075-570. Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau Darco, dotada de seis salas de aula. Valor: R\$ 1.020.438,91 (um milhão vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária Termo de Compromisso PAR 23153/2014. Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº L.004/2014

A Prefeitura Municipal de Curralinho, através de sua Pregoeira, homologa a Licitação Prego Presencial nº 004/2014 - Licitantes Vencedores: Ponto da Saúde Produtos Hospitalares, Equipamentos e Material de Limpeza Eireli - ME, CNPJ: 17.557.433/0001-45, R. R. Gomes & Cia Ltda - ME, CNPJ: 08.786.992/0001-36 e J. Barbosa Construtora, Comércio Ltda - EPP, CNPJ: 17.184.758/0001-20. Objeto: Material de Expediente e Didático, Audio e Video, Material Permanente e Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Curralinho. Valor: R\$ 6.944.234,81 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) - Fonte de Recursos: 05 - Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0037.2-012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12 - Fundo Municipal de Educação - 12.121.0037.1-041 - Aquisição de Equipamento - 12.361.0001.2-029 - Manutenção do Salário Educação - QSE - 12.361.0408.2-031 - Manutenção do Programa de transporte Escolar - 12.366.0461.2-032 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF - 13 - Fundo de Manutenção e D. da Educação Básica - FUNDEB - 12.361.0038.1-044 - Manutenção e/ou Reforma de Unidades Escolares - 12.361.0401.2-034 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Apoio - 12.361.0405.1-046 - Aquisição de Equipamento para Educação Básica - 12.365.0450.2-035 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Apoio - 12.366.0460.2-037 - Manutenção da Educação de jovens e Adultos - FUNDEB Apoio - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

A Prefeitura Municipal de Curralinho, homologa a Licitação Tomada de Preços nº 017/2014 - Licitante Vencedor: Pilares Construções Ltda, CNPJ: 10.786.412/0001-52. Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau Darco, dotada de seis salas de aula. Valor: R\$ 1.020.438,91 (Um Milhão Vinte Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) - Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAR 23153/2014.

JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014-180801

a Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a adjudicação e homologação, na forma da lei nº 8.666/93, modalidade: tomada de preço nº 2/2014-180801. Objeto: construção de uma quadra

coberta com vestiário, na vila São-Sebastião (zona rural do município). Vencedores: Barros & Mansano LTDA-ME, com o valor total de R\$ 506.118,90 (quinhentos e seis mil cento e dezoito reais e noventa centavos). Tomada de preço nº 2/2014-011001. Objeto: ampliação da E.M.E.F. Teresa Noronha situada na vicinal São-Sebastião, vila Mariquinha (zona rural do município). Vencedor: Barros & Mansano LTDA-ME, com o valor total de R\$ 76.006,22 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois centavos). Convite nº 1/2014-200502. Objeto: contratação de empresa para a reforma da casa da cultura localizada na rua moura carvalho - Centro - Itupiranga - PA conforme projeto básico de engenharia vencedor: Brito & Zoccali-ME, com o valor total de R\$ 89.031,34 (oitenta e nove mil trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Convite nº 1/2014-050203. Objeto: contratação de empresa para a construção de um muro com grades e drenagens na escola vila São Sebastião conforme projeto básico de engenharia. Vencedor: N. Comin e Cia Construção Indústria e Mecânica LTDA, com o valor total de R\$ 149.627,84 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Convite nº 1/2014-300601. Objeto: construção da Escola M.E. F. Tome de Souza, com uma área total de 174.80m². Vencedor: Kedna P. da Silva e Cia, com o valor total de R\$ 149.149,07 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos). Convite nº 1/2014-100401. Objeto: contratação de empresa para a recuperação de 10 km de estradas vicinais - trecho - vicinais coco I, coco II e coco III conforme projeto básico. Vencedor: Brito & Zoccali-ME, com o valor total de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais). Prego nº 9/2014-290101. Objeto: eventual aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes, atendendo a demanda de todas as secretarias municipais que compõem a esfera administrativa do município de Itupiranga/PA, vencedor: Posto São Bento LTDA, com o valor total de R\$ 11.849.190,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais).

Itupiranga - PA, 14 de novembro de 2014.
WANDERLEI VANZ
presidente da cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DO AJURU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.006/2014-PMLA.. Contratada: ECO Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 02.723.502/0001-76. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma Unidade Básica de saúde, porte I, na localidade de Ilha Araraim. Data da assinatura do aditivo: 24/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.008/2014-PMLA. Contratada: ECO Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 02.723.502/0001-76. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma Unidade Básica de saúde, porte I, no bairro Matinha. Data da assinatura do aditivo: 24/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.012/2014-PMLA. Contratada: ECO Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 02.723.502/0001-76. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 04 (quatro) meses para 08 (oito) meses e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma escola em madeira de lei, na localidade Furo do Coqueiro. Data da assinatura do aditivo: 31/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.014/2014-PMLA.. Contratada: ECO Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 02.723.502/0001-76. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 03 (três) meses para 06 (seis) meses e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção do Centro Administrativo. Data da assinatura do aditivo: 30/09/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.004/2014-PMLA. Contratada: D. M. Vulcão Eireli-ME, CNPJ 63.803.704/0001-12. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte I, na localidade Rio Limoeiro. Data da assinatura do aditivo: 24/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.007/2014-PMLA. Contratada: D. M. Vulcão Eireli-ME, CNPJ 63.803.704/0001-12. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte II, denominada Limoeiro do Ajuru, no bairro Cuba. Data da assinatura do aditivo: 24/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.010/2014-PMLA. Contratada: D. M. Vulcão Eireli-ME, CNPJ 63.803.704/0001-12. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 04 (quatro) meses para 08 (oito) meses e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de uma quadra escolar coberta na Ilha Araraim. Data da assinatura do aditivo: 27/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.011/2014-PMLA. Contratada: D. M. Vulcão Eireli-ME, CNPJ 63.803.704/0001-12. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 04 (quatro) meses para 08 (oito) meses e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de cobertura de uma quadra escolar, na localidade Rio Tatuoca. Data da assinatura do aditivo: 27/10/2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142.013/2014-PMLA. Contratada: D. M. Vulcão Eireli-ME, CNPJ 63.803.704/0001-12. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução de 02 (dois) meses para 06 (seis) meses e prorrogação da respectiva vigência contratual. Objeto do contrato: construção de cobertura de uma ponte em concreto armado, Portelinha. Data da assinatura do aditivo: 29/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 108/2014-SEMED/PM. Processo Nº 16.564/2014. Tomada de Preços Nº 002/2014-CEL/SEMED/PM. Objeto: Reforma e ampliação da EMEF Mirim Moreira dos Reis, localizada a Folha 07, Quadra 07, Lotes 29 e 30, bairro Nova Marabá, no município de Marabá/PA. Empresa contratada: C.C.L. CLARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 34.881.458/0001-19 - Valor Global R\$ 883.211,58 - Recursos: CONVENIO Nº 02/2014-PM/AL-PA/VALE, Marabá - PA, 31/10/2014. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014-SEVOP/PM. CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório Nº 012/2014-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS - PTTS NOS EMPREENDIMENTOS DAS GROTAS DO AEROPORTO E CRIMINOSA, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. Recurso: Convênio Federal. Dotação Orçamentária: convenio PMCMV-CT Nº 320.543-26 e PMCMV-CT Nº 3320.562-65. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Cont./Empresa SAWAKI E FONSECA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.700.593/0001-00. Valor: R\$ 5.918.586,99 (Cinco Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Data de Assinatura: 12/11/2014. Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2014, Marabá (PA), 13/11/2014, João Salame Neto - Prefeito de Marabá.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2014-CEL/SEMED/PM

Tipo menor preço por item. Data do certame: 02/12/2014 às 10h00 (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estoqueáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação - PNAE, Projovem Urbano e Programa Brasil Alfabetizado, durante o ano letivo de 2015. Integra do Edital e informações: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@semed@maraba.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014-CEL/SEMED/PM

Tipo menor preço por lote (pólo). Data do certame: 04/12/2014 às 09h00 (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar, com alocação de veículos com condutor, tipo ônibus, microônibus, vans e similares destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, zona urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo de 2015. Integra do Edital e informações: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@semed@maraba.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2014-CEL/SEMED/PM

Tipo menor preço por lote / item. Data do certame: 08/12/2014 às 10h00 (horário de Brasília) - Objeto: contratação de serviços de cópia/encadernação de documentos e aquisição de material para alfabetizador e alfabetizando destinados ao Programa Brasil Alfabetizado. Integra do Edital e informações: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@semed@maraba.pa.gov.br.

Marabá-PA, 14 de novembro de 2014
RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014-CEL/SEVOP/PM - SRP

PROCESSO Nº 106/2014-CEL/SEVOP/PM. TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM). Data do certame: 02/12/2014 às 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA FORNECIMENTO DE



Trabalho e Promoção Social e Fundos do Município de Bragança-PA. Ab: 05/12/2014 às 15hs. Editais disponíveis das 08:00 às 12:00hs na Prefeitura Municipal de Bragança, Av. Mehal Floriano Peixoto, nº 1750, Centro.

JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DO ARARI**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20130095 Pregão Presencial nº 9/2014-070501. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari Contratada: Posto São Sebastião Comércio de Combustíveis Ltda-ME CNPJ: 10.571.940/0001-94 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Diesel). Valor R\$ 935.840,00 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). D.O.: 0105.151220004.2.019: 0108.081220009.2.056 classificação econômica 3.3.90.30.00- Sub elemento 3.3.90.30.01 Prazo de Vigência: 30/05/2014 a 30/12/2014 Assinatura: 30/05/2014

CONTRATO Nº 20130096 Pregão Presencial nº 9/2014-070501 Contratante: Fundo Mun.de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB Contratada: Posto São Sebastião Comércio de Combustíveis Ltda-ME CNPJ: 10.571.940/0001-94 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Diesel). Valor R\$ 400.460,00 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta reais) D. O.: 0301.1236/0007.2.063 - classificação econômica 3.3.90.30.00- Sub elemento 3.3.90.30.01. Vigência: 30/05/2014 a 30/12/2014. Assinatura: 30/05/2014

CONTRATO Nº 20130097 Pregão Presencial nº 9/2014-070501 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Posto São Sebastião Comércio de Combustíveis Ltda-ME CNPJ: 10.571.940/0001-94 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Diesel). Valor R\$ 28.732,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais) D. O.: 0401.101220008.2.070 - classificação econômica 3.3.90.30.00- Sub elemento 3.3.90.30.01. Vigência: 30/05/2014 a 30/12/2014. Assinatura: 30/05/2014

CONTRATO Nº 20130117. Tomada de Preços nº 2/2014-080801 Contratante: Fundo Munic. do Direito da Criança e do Adolescente Contratada: Umari Construções e Serviço Ltda-EPP CNPJ: 04.154.656/0001-10 Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social Valor R\$ 351.237,32 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) D.O.: 0601.081220009.1.047 - Classificação Econômica 4.4.90.51.00- Sub elemento 34.4.90.51.99. Vigência: 08/09/2014 a 03/09/2015. Assinatura: 09/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52.007/2014-SEMED**

Contratação de empresa especializada para o serviço de terraplanagem nas áreas destinadas a construção das creches Tipo B nos locais Bairro da Primavera, Bairro do Castanhal, Vila de Juaba, Vila de Porto Grande, Vila do Carmo, Vila de Mupi e Maracú do Carmo Tipo: Menor Preço/Regime de Empreitada Global. Data da Abertura: 09/12/2014, às 08h00min. Informações e Edital: Prefeitura Municipal de Cametá - Sala da CPL, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, CEP 68.400-000, Bairro Centro, Cametá/PA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON BATISTA VEIGA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Contratação de empresa especializada para o serviço de implantação de sistema de abastecimento de água do Bairro Heliolândia, neste Município de Castanhal. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 08/01/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2014

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de emulsão asfáltica, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 05/12/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO
ARAGUAIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 E 33/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2014

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a execução de

serviços técnicos, sob a modalidade de assessoria e consultoria tributária com execução indireta, para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 05 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, sobre atividades de pesquisa e exploração mineral realizadas por empresas mineradoras presentes em nosso município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços.
PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 09 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2014

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Execução de aquisição de patrulha agrícola para fomentar o setor agropecuário de Floresta do Araguaia-PA. Ref: Contrato de Repasse nº 1007.567-56/2013/MAPA/CAIXA firmado entre União Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Floresta do Araguaia-PA.

PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 10 de dezembro de 2014.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 238 de 10 de dezembro de 2010.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA.

Floresta do Araguaia - PA, 20 de novembro de 2014.
MARCO ROLIM
Pregoeiro

TOMADAS DE PREÇOS NºS 24 E 25/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2014

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, conclusão da obra, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Convênio FDE nº 023/2012.

PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 09 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 025/2014

TIPO: MENOR PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Floresta do Araguaia/PA FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório, receberá às 11h45min, do dia 09 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da CPL, situada na Av. JK, nº 1.962, 2º andar, na Cidade de Floresta do Araguaia/PA, os documentos relativos à habilitação e proposta de preços de sociedade empresarial especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Floresta do Araguaia - PMSB/PA. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as condições do Edital, cadastradas no Registro Cadastral do Poder Executivo de Floresta do Araguaia/PA, na forma definida pelo Decreto nº 81, de 26/jan/2009 e não cadastradas, desde que apresentem toda a documentação necessária para obtenção do cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas. Os esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min, na Av. JK, nº 1.962, 2º andar, Centro, ou pelo telefone móvel: (94) 8170-2400, ou pelo e-mail: prefeitura@florestadoaraguaia.pa.gov.br. O Edital completo se encontra disponível no site da Prefeitura www.florestadoaraguaia.pa.gov.br e também em meio magnético, que poderá ser obtido mediante a entrega de CD-R ou pen-drive vazios de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min, na CPL.

Floresta do Araguaia - PA, 20 de novembro de 2014.
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 20140258, origem: convite nº 1/2014-201001, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. CONTRATADO: MORBACHITOP TOPOGRAFIA LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução do georreferenciamento na zona urbana do município de Itupiranga -PA, com uma área total de 6.639,50 HA. Programa de Trabalho: Exercício 2014 Projeto 1515.267820005.1.031 Implantação de Sistema de Informações Georreferenciado da Malha Viária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Tere. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 22.000,00, vigência: 17 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, data da assinatura: 17 de Novembro de 2014.

Contrato nº: 20140257, origem: tomada de preços nº 2/2014-180801 contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: Barros & Mansano LTDA-ME. Objeto: construção de uma quadra coberta com vestiário, na vila são-sebastião (zona rural do município). Programa de Trabalho: exercício 2014 projeto 0808.123610011.1.004 construção de quadras nas escolas, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 506.118,90, vigência: 17 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

data da assinatura: 17 de novembro de 2014. Extrato de Contrato nº: 20140256, origem: tomada de preços nº 2/2014-011001, contratante: FUNDEB, contratada: Barros & Mansano LTDA-ME. Objeto: ampliação da E.M.E.F. Teresa Noronha situada na vicinal são sebastião, vila marquinha (zona rural do município). Programa de Trabalho: exercício 2014 projeto 0909.123610012.1.011 manutenção e reforma de unid. escolares - classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 76.006,22, vigência: 17 de novembro a 31 de dezembro de 2014, data da assinatura: 17 de novembro de 2014. Contrato nº: 20140156, origem: convite nº 1/2014-200502, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratado: Brito e Zocattelli-ME. Objeto: contratação de empresa para a reforma da casa da cultura localizada na rua moura carvalho - centro - Itupiranga - PA conforme projeto básico de engenharia. Programa de Trabalho: exercício 2014 atividade 1616.041220002.2.082 manutenção da secretaria mun.de juvent. cult.esporte e lazer, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de tere. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 89.031,34, vigência: 28 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, data da assinatura: 28 de maio de 2014. Contrato nº: 20140176, origem: convite nº 1/2014-100401, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: Brito e Zocattelli-ME. Objeto: contratação de empresa para a recuperação de 10 km de estradas vicinais - trecho - vicinais coco I, coco II e coco III conforme projeto básico. Programa de Trabalho: exercício 2014 projeto 1515.267820005.1.028 abertura e recuperação de estradas vicinais, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de tere. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 149.500,00, vigência: 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, data da assinatura: 02 de maio de 2014. Contrato nº: 20140060, origem: convite nº 1/2014-050203, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: N. Comin e Cia Construção Indústria e Mecânica LTDA. Objeto: contratação de empresa para a construção de um muro com grades e drenagens na escola vila são sebastião conforme projeto básico de engenharia. Programa de Trabalho: exercício 2014 projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unidades escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 149.627,84, vigência: 17 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014, data da assinatura: 17 de fevereiro de 2014. Contrato nº: 20140208, origem: convite nº 1/2014-300601, contratante: FUNDEB, contratada(o): Kedra P. da Silva e Cia. Objeto: construção da escola M.E.F. Tome de Souza, com uma área total de 174.80m². Programa de Trabalho: exercício 2014 projeto 0909.123610012.1.011 construção e reforma de unid. escolares - classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 149.149,07, vigência: 16 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, data da assinatura: 16 de julho de 2014.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº1/2014-201001**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a adjudicação e homologação, na forma da lei nº8.666/93, modalidade: Convite nº1/2014-201001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.639,50 HA. Vencedores: MORBACHITOP TOPOGRAFIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais).

Itupiranga - PA, 18 de novembro de 2014
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2014-111101**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Pregão Presencial nº9/2014-111101, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO NA CARREGADEIRA WA200 E NA PATROL1201. Abertura: 03/12/2014 às 09h00. Os interessados deverão comparecer na sala da CPL, no horário das 07h30min até as 12h00min, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, munido de mídia eletrônica(pen drive) para a gravação da planilha eletrônica de proposta, custo do edital: R\$ 50,00.

Itupiranga - PA, 20 de novembro de 2014.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº 13.944/2011. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2011 CPL/PMM. CONTRATO Nº 260/2011/CPL/PMM. ESPÉCIE: Termo de Rescisão unilateral do contrato e do Primeiro aditivo de contrato de execução da obra de construção da unidade de pronto atendimento (PROJETO UPA III). CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARABÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ) CNPJ 05.853.163/0001-30. CONTRATADO: PREMIUM ENGENHARIA S/A, CNPJ: 02.372.055/0001-58. MOTIVAÇÃO: A rescisão apresenta fundamentação legal nos termos do contrato, vide cláusula 8 - da rescisão - e subitem, na Lei 8.666/93, em seus artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos II, III e V, bem como artigo 79, inciso I, tendo como motivo a incapacidade fiscal da empresa para o recebimento das medições, considerando sua inadimplência com relação a tributos federais. DATA DA RESCISÃO UNILATERAL: 18 de setembro de 2014